



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREGÃO PRESENCIAL – N.º 083/2015

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO
LÍQUIDO**

EMPRESA VENCEDORA: INDÚSTRIAL AGRÍCOLA CHIUMENTO - LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 16.130,00

PREGOEIRO

Djoni Aleander Rohden

Homologado: 17/06/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015.

Nº 114

Regime de Compra: Menor Preço Global.

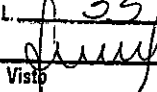
Objeto: Aquisição de 01 (um) distribuidor de adubo orgânico líquido.

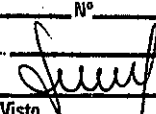
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 17 de junho de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

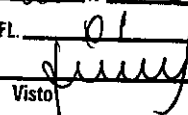
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos três dias do mês de junho de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 9301
de 09/06/15 FL. 35
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TEE Nº _____
de 09/06/15 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº 683
de 13/06/15 FL. 01
Visto 

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Agricultura e Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO: Finanças

JUSTIFICATIVA : Aquisição de 01 distribuidor liquido a vácuo 6000 litros para repasse para a Associação dos Mini Produtores da Linha Itapiranga.

OBJETO : Aquisição de distribuidor liquido a vácuo , com capacidade mínima de 6000 litros. tanque fabricado em chapa de aço carbono mínimo de 4.75 mm, eixo tandem berçado. eixo rodado tandem mínimo aro 16 com 04 pneus novos mínimo 14 lonas com câmaras. pé de apoio regulável e móvel, varão tubular, válvulas de pressão e vácuo por esferas de borracha. válvula tipo gaveta com comando a distancia por varão, válvula de alivio de vácuo. agitador interno. visor de nível. cabeçalho com engate giratório lubrificável, tampa traseira com abertura total, bomba a vácuo compressor. visor de nível de óleo lubrificante, regulador de conta gotas de lubrificação das palhetas. válvula de alivio pressão e lubrificação dupla. bomba com no mínimo 07 palhetas de 300 mm cada uma. pintura epóxi pó. mano vacuômetro, leque espalhador. mangote de sucção mínimo 07 metros. cardan com proteção plástica.

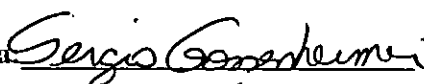
Valor aproximado: R\$ 23.000,00

Autorização do Secretário:

Sergio Gossenheimer

Data: 27/05/2015.

Assinatura



Carimbo:

Sergio Gossenheimer
CPF 888.520.889-88
Secretário Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria:

Orgão:

Dotação:

5103

Data

27/05/2015

Assinatura:



Carimbo:

Neunice Fritzen Finken
Agente de Administração
RG: 5.072.088-8

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO:

Data pagto (01) (11)

Autorização do Secretário:

Data ____/____/____

Assinatura: _____

Carimbo:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Autorização do Diretor:

Data ____/____/____

Assinatura: _____

Carimbo:

DEFERIDO
02/06/15



Arnildo Rieger
CPF: 034.113.978-34
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

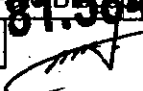
Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo:



ORÇAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL	CPF:		
Endereço:	AV. WILLY BART	RG:		
Município:	PATO BRAGADO	UF:	PR	
Unidade:	Unidade Patrobragado	Matrícula:		
Ass. Responsavel		Data:	25 05 2015	
81.584.278/0018-0 COOPERATIVA AGRÍCOLA INDUSTRIAL COPACRIAL				
Quantidade	Medida	Descrição do Produto	Preço Unit.	Preço Total

Quantidade	Medida	Descrição do Produto	Preço Unit.	Preço Total
01		<p>DISTRIBUIDOR LÍQUIDO VÁCUO 6000 LITROS – DLV 6.0</p> <ul style="list-style-type: none">- Tanque em chapa de aço-carbono A36, com maior resistência;- Capacidade de 6.000 litros.- Eixo tandem berçado, com regulagem de largura do eixo;- Eixo rodado tandem aro 16, próximo ao centro de gravidade, que proporciona peso transferido com a barra de tração do trator, indispensável para manter a estabilidade no transporte;- Pé de apoio regulável e móvel, para facilitar acoplamento ao trator;- Varão tubular, facilitando manobras;- Válvulas de pressão e vácuo por esferas de borracha;- Válvula tipo gaveta com comando a distância por varão;- Válvula de alívio vácuo;- Agitador interno para uma distribuição homogênea do esterco;- Visor de nível;- Cabeçalho com engate giratório lubrificável;- Tampa traseira no formato torisférico com abertura total, facilitando a limpeza e vida útil do produto;- Bomba a vácuo compressor, visor de nível de óleo lubrificante, regulador do conta-gotas de lubrificação das palhetas, válvula de alívio pressão e lubrificação dupla (durante pressão e durante vácuo);- Bomba com 7 palhetas de 300 mm;- Pintura epóxi pó, com maior resistência a corrosão;- Mano vacuômetro (mede a pressão ou vácuo quando em funcionamento);- Pressão de trabalho de até 21 lbf/pol² (1,5 kgf/cm²);- Altura de sucção de até 8 metros;- Alta capacidade de sucção de 8,5 lbf/pol² (0,60 kgf/cm²);- Sucção de 1.200 litros/minuto (vazão de ar de 4.350 litros/minuto);- Leque espalhador;- 4 pneus novos com câmaras, 7.50 x 16 - 14 lonas;- Mangote de sucção		R\$ 23000,00

TOTAL

R\$ 23000,00



Toledo, PR, 22 de maio de 2015.

PROPOSTA: 607/15

CLIENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

ENDEREÇO: RUA WILLY BARTH, Nº 2885, CENTRO

CEP: 85948-000

CIDADE: PATO BRAGADO - PR

CNPJ/CPF: 95.719.472/0001-05

INSC. ESTADUAL:

FONE: (45) 3282-1355

Especificações	Quan	Valor Unitário	Valor Total
<p>Distribuidor de adubo orgânico líquido, rebocável, capacidade de 6.000 litros, equipado com <u>bomba à vácuo de anel líquido FATO 250</u>, fabricado em chapa 3/16" (4,75mm), depurador externo com relógio mono vacuômetro, tampa traseira de abertura total com dobradiça lateral e travamento através de porcas borboletas e vedação por borracha nitrílica oca, revestimento interno com duas demão em epóxi-betuminoso, externo anticorrosivo c/ acabamento em P.U., rodado tandem, pneus 900 x 20 novos, cubos em aço nodular, mangueira de sucção 4" c/ 08 metros, 02 registros 4" para carga e descarga em bronze sendo 01 de descarga com acionamento através de pistão hidráulico, visor de nível em vidro temperado, cardan c/ proteção plástica, engate giratório, leque aspersor, completo.....</p> <p>SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER INCLUIDOS EM QUALQUER UMA DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATORIO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CERTIDÃO DE REGISTRO DO FABRICANTE NO ÓRGÃO COMPETENTE: CREA/PR - ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA. - REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE 03 SOLDADORES DA EMPRESA DE ACORDO COM ASME, SECCÃO IX, ASSINADO POR PROFISSIONAL CERTIFICADO. <p>MARCA FATRITOL PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS FRETE: CIF IMPOSTOS: INCLUSO VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS ANO MOD. FAB.: 2015 GARANTIA: 01 ANO</p>	<p>01</p>	<p>Valor R\$ 29.500,00</p>	<p><u>Valor total do equipamento = R\$ 29.500,00 (vinte nove mil e quinhentos reais)</u></p>

BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA - FATRITOL

Av Parigot de Souza, 1261 - Jd Porto Alegre - CEP 85906-070 - Cx Postal 234 - Toledo - PR
 Fones: 45 3378 3295 3378 6082 - Fax: 45 3378 2002 - email: fatritol@fatritol.com.br - site: www.fatritol.com.br

C.G.C.: 76.756.592/0001-38 - Insc. Estadual: 41803530-76



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos dois dias do mês de junho de 2015.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de 01 (um) distribuidor de adubo orgânico líquido, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.013 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

206061600.1013 – Mecanização Agrícola

4.4.90.52.40.5103 – Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários – Fonte 505

Cordialmente

John Jefferson Weber Nodari
Secretário de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5103	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5102
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	
Funcional..... =	206061600	Agricultura	
Projeto/Atividade..... =	1013000	Mecanização Agrícola	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.40.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 22/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	25.020,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	25.020,00
Total a Pagar..... =	25.020,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 083/2015.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de 01 distribuidor de esterco líquido, conforme termos de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

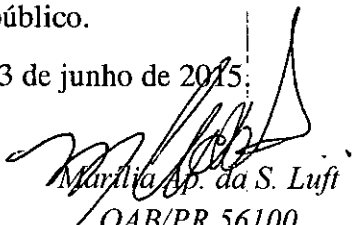
PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico os requerentes se valeram de pesquisa de mercado, atestando que existem mais de uma montadora que atende ao objeto a ser adquirido, optando pelo menor preço encontrado. Diante do exposto consigne-se que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão ou não dentro do praticado no mercado, bem como não tem condições de identificar quantos equipamentos estão aptos a competir, cabendo isto ao requerente;

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 03 de junho de 2015.


Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 03 de junho de 2015.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de 01 (um) distribuidor de abubo orgânico líquido, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 083/2015

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 17/06/2015, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 083/2015, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 17/06/2015, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1. Aquisição de 01 (um) distribuidor de adubo orgânico líquido, que atenda as características mínimas descritas no Termo de Referência do Objeto, anexo deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de referência

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **17 de junho de 2015, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3** Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4** Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5** Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6** Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7** Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8** Recebimento de eventual(is) recurso(s); e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 083/2015

DATA DE ABERTURA: 17/06/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE: XXXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 083/2015

DATA DE ABERTURA: 17/06/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

LICITANTE: XXXX

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário do equipamento cotado, e valor global da Proposta, nos termos do objeto desta Licitação (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), com identificação da marca, no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;

c) conter identificação e assinatura do responsável; e

e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;

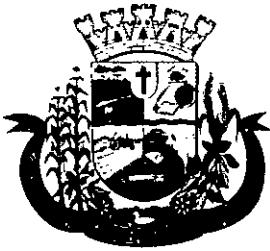
f) conter o prazo de garantia do objeto ofertado, que deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, contados da data de entrega;

g) Constar dados bancários para depósito de valores, caso a Licitante seja vencedora do Processo.

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.03.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior ao consignado no item 7.3 deste Edital.

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O prazo de entrega do equipamento, nas condições descritas no Objeto desta Licitação é de até 30 (trinta) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.013 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

206061600.1013 – Mecanização Agrícola

4.4.90.52.40.5103 – Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários – Fonte 505

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2014.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Credenciamento será feito mediante apresentação de original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
 - 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
 - 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
 - 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;



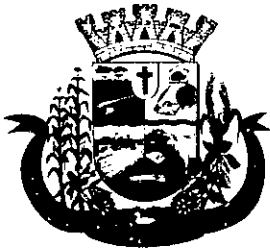
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos três dias do mês de junho de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2015

Características mínimas do equipamento:

Aquisição de 01 (um) distribuidor de adubo líquido a vácuo, com capacidade mínima de 6000 litros, tanque fabricado em chapa de aço carbono mínimo de 4,75 mm, eixo tandem berçado, eixo rodado tandem mínimo aro 16 com 04 pneus novos mínimo 14 lonas com câmaras, pé de apoio regulável e móvel, varão tubular, válvulas de pressão e vácuo por esferas de borracha, válvula tipo gaveta com comando a distância por varão, válvula de alívio de vácuo, agitador interno, visor de nível, cabeçalho com engate giratório lubrificável, tampa traseira com abertura total, bomba a vácuo compressor, visor de nível de óleo lubrificante, regulador de conta gotas de lubrificação das palhetas, válvula de alívio pressão e lubrificação dupla, bomba com no mínimo 07 palhetas de 300 mm cada uma, pintura epóxi pó, mano vacuômetro, leque espalhador, mangote de sucção mínimo 07 metros, cardan com proteção plástica.

- Este equipamento será repassado por meio de Termo de Permissão de Uso, aos agricultores residentes na Linha Itapiranga.

O equipamento a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2015.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 083/2015, conforme relacionado abaixo:

“Descrição detalhada do Equipamento:

Valor Unitário: R\$

Valor Global: R\$

Garantia:

Prazo de entrega:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2015

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2015** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de

Parágrafo Único: O equipamento deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias, após a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 083/2015, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao tremo de aceitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, com crédito na seguinte Conta Corrente:

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

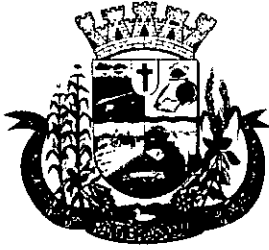
O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.013 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

206061600.1013 – Mecanização Agrícola

4.4.90.52.40.5103 – Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários – Fonte 505



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão presencial _____

N.º 83/2015 _____

Objeto: Distribuidor de adubo _____

Data de Abertura: 22/06/2015

Hora: 08:00 h

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Ballottin Máquinas Ltda

Endereço: Av. Parigot de Souza, 1261

Cidade: Toledo __ ESTADO: PR CEP: 85906-070

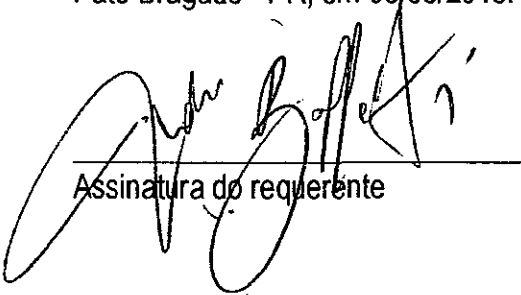
CNPJ nº: 76.756.592/0001-38

Telefone: 45 3378 3295 _____

Pessoa para contato: Andre C Ballottin

Email: fatritol@fatritol.com.br

Pato Bragado - PR, em 08/06/2015.


Assinatura do requerente

881.210.039-20

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 83/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO LIQUIDO

Data de Abertura: 17/06/2015

Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP

Endereço: AV RUBENS CESAR CASELANI, 1987

Cidade: REALEZA ESTADO: PR CEP: 85.770-000

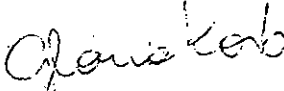
CNPJ nº: 17.542.364/0001-04

Telefone: 46 3543 2815

Pessoa para contato: JOAO // GLÓRIA

Email: joaoterraviva@gmail.com

Realeza - PR, em 08/06/2015


TERRA VIVA COM. E
REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987
85.770-000 - REALEZA - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGAO PRESENCIAL

N.º 083/2015

Objeto: EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

Data de Abertura: 17/06/2015

Hora:09:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social da proponente: **INDUSTRIAL AGRÍCOLA CHIUMENTO LTDA**

Endereço; Rodovia. Pr. 364 km 02

Bairro; CENTRO - CEP:85 950 000

Cidade; PALOTINA - Estado: PR

SOCIO ADMINISTRADOR: JOSE ANTONIO CHIUMENTO

CPF N.º 407.457.759-34

RG 3.661.487-0 SSP PR

CNPJ:77.117.992/0001-66

Inscrição Estadual n.º 414.00963-80

Inscrição Municipal/ISS (alvará) n.º:00173

Conta Corrente p/Depósito: 16.322-8 Banco: BRASIL Agência:0959-8,

E-MAIL: ADEILDOTORRES@HOTMAIL.COM

Palotina - PR, em 08/06/2015


ADEILDO BATISTA TORRES
RG 6.573.551-2
REPRESENTANTE LEGAL

Industrial Agrícola Chiumento Ltda
CNPJ: 77.117.992/0001-66
End: Rod. PR 364, Km 02, Bloco 01
Parque Industrial

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 083/2015

Objeto: Aquisição de Um Distribuidor de Adubo Organico Liquido.

Data de Abertura: 17/06/2015

Hora: 09:00horas

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Ceifagril Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA

Endereço: Avenida Iguaçu, nº 576

Cidade: São Miguel do Iguaçu ESTADO: Paraná CEP: 85.877-000


CNPJ nº: 79.210.035/0001-05

Telefone: (45) 3565-1887

Pessoa para contato: Homero Sais Dutra

Email: ivandro@innet.com.br

Pato Bragado - PR, em 08/06/2015



Homero Sais Dutra
Sócio-Administrador

79 210 035/0001-05

**CEIFAGRIL COMÉRCIO DE
PEÇAS E IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS LTDA.**

Av. Iguaçu, 576 - Centro - 85877-000
São Miguel do Iguaçu - Paraná

Ceifagril C. de Peças e Implementos Agrícolas LTDA
RG nº - 801.689.830-9 SSP-RS
CPF nº - 483.374.809-63

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 83/2015

Objeto: Aquisição de 01 Distribuidor de adubo orgânico líquido

Data de Abertura: 17/06/2015

Hora: 09:00

Identificação da empresa Requerente

Razão Social: Schlickmann e Rotta Ltda - Me

Endereço: Avenida Brasil, n.º 264, centro

Cidade: Três Barras do Paraná ESTADO: Paraná CEP: 85.485-000

CNPJ n.º: 18.960.416/0001-17

Telefone: (45) 3235-1852

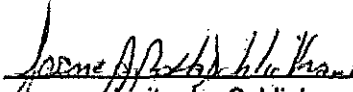
Pessoa para contato: Hector Murilo Fontana

Email: scragricola@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 10/06/2015

18.960.416/0001-17
INSCR. EST. 906.43783-06
SCHLICKMANN & ROTTA
LTDA. - ME

AVENIDA BRASIL, 264
CENTRO - CEP 85485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ


Licitante: Schlickmann & Rotta Ltda - ME.
Rep. Legal: Joseane Aparecida Rotta Schlickmann.
RG n.º: 6294102-2 SESP-PR
CPF: 021.737.039-00
Cargo: Sócia - Administradora.

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 083

Objeto: fz. de distribuidor pl adubo orgânicos

Data de Abertura: 17/06/15

Hora: 09h: 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Cooperativa Agroindustrial Copagnil

Endereço: Rua Barão 800

Cidade: Pato Bragado ESTADO: Paraná CEP: 85948-000

CNPJ nº: 81.584.278/0018

Telefone: (45) 3282-1312

Pessoa para contato: Georgine Fincke

Email: donla@copagnil.com.br

Pato Bragado - PR, em/...../.....

Donla D. Beltrull
Assinatura do requerente

070.601.529-03
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: pregão presencial

N.º.: 83/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO

Data de Abertura: 17/06/2015

Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Datta distribuidora de peças e acessórios agrícolas Ltda

Endereço: Av. Carlos Gomes 2345

Cidade: Cascavel ESTADO: Paraná CEP: 85.803-000


CNPJ nº: 76.065.317/0001-78

Telefone: (45) 3220-0500

Pessoa para contato: Gabriel

Email: Verdás04@datta.com.br

Cascavel - PR, em 15/06/2015



Roberto Aparecido de Almeida Morgado
Gerente de máquinas
208.668.529.72
RG 14978771

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ – 17.542.364/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL – 9062028243
ENDEREÇO – AV RUBENS CESAR CASELANI, 1987
TELEFONE – 46 3543 2815
E-MAIL: joaterraviva@gmail.com


CARTA DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 83/2015

Prezado Senhor,

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) JOAO BATISTA PANAZZOLO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 6036164272 e inscrito(a) no CPF sob o nº 444.590.410-49, a participar da licitação instaurada pelo MUNICIPIO DE PATO BRAGADO ,na modalidade PREGÃO nº 83/2015, supra-referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, bem como formular, assinar propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Realeza, 17 de JUNHO 2015



JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF:444.590.410-49
RG:6036164272 SSPRS
GERENTE

TERRA VIVA COM. E
REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR

Ivanora

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Nº. 2.599 PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE, que faz: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EIRELI-EPP, ao outorgado: JOÃO BATISTA PANAZZOLO, como segue:

S A I B A M todos quantos este público instrumento virem, que aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade e Comarca de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, neste Ofício Notarial, perante mim BEL. ILZE SCHULZ - Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob número 17.542.364/0001-04, com sede na Avenida Ruben Cesar Casalani nº 1987, na cidade de Realeza/PR, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado sob o número 20141892870 em 11/04/2014, neste ato, representada por: ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de Identidade 6003491591, inscrita no CPF 27692949034, residente e domiciliada na Rua 20 de Setembro, 1340, apto 602, centro, na cidade de Caxias do Sul/RS; identificada documentalente por mim Tabeliã Substituta, de cuja identidade e capacidade para este ato dou fé; e disse que nomeia e constitui seu bastante procurador, onde preciso for e com esta se apresentar: JOÃO BATISTA PANAZZOLO, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade número 03112437642, inscrito no CPF sob número 444.590.410-49, residente e domiciliado na Avenida Ruben Cesar Casalani nº 1987, bairro centro, na cidade de Realeza/PR; a quem confere os seguintes poderes específicos para o fim especial de tratar de negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante, a saber: a) representá-la junto aos estabelecimentos bancários e

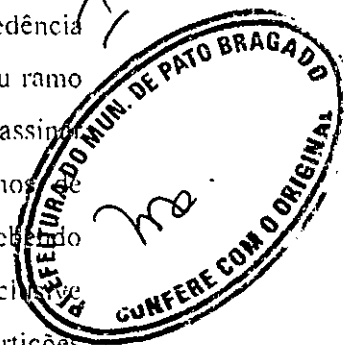
101152710 1
01/2014/573

Bel. ADMAR JOSUÉ DE MENEZES
Tabelião

Rua Severo Favazzoni, 2352 - Cep 95270 000 - Fone/fax (54) 3292 1636



financeiros em geral: inclusive Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; fazer depósito e retiradas; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa: efetuar cobrança e receber todas as importâncias devidas ou destinadas á outorgante. independente de sua origem ou precedência: passar recibos e dar quitação; emitir, assinar e endossar cheques, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar transações por meio eletrônico, cadastrar senhas, firmar termo de responsabilidade para a retirada de cartão magnético e número de senha; b) admitir, demitir e indenizar empregados: fixar salários e gratificações: assinar carteiras de trabalho, previdência social e fazer as respectivas anotações; pagar salários e receber quitações; c) representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal; mover as ações que julgar conveniente, inclusive requerer falência de devedores e defende-la nas que lhe forem movidas: nomear advogado conferindo poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC), cláusula ad-judicia et extra, bem como os especiais de acordar, transigir, confessar, desistir, dar e receber quitação, firmar compromissos, receber notificações e citações iniciais, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação e reconhecer a procedência do pedido; d) comprar e vender os produtos atinentes ao eu ramo de negócio: combinar preços e demais condições; assinar contratos, guias, requerimentos, fazer e assinar despachos de mercadorias; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; firmar ou rescindir contratos de seguros, inclusive acidente de trabalho ou furto; e) representá-la junto ás repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, junto ao Ministério do Trabalho ou qualquer outro Ministério, Secretarias, Departamentos, Diretorias,



OFÍCIO NOTARIAL
FLORES DA CUNHA
RS
BEL. ADMAR J. MENEZES
TABELIAO

LIVRO Nº 105
PROCURAÇÕES

FOLHA Nº 089
TRASLADO

TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, INCRA, INSS, Empresas de Economia Mista, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Tabelionatos, Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Prefeituras, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, inclusive fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda; receber as respectivas restituições ou pagamentos; pagar impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, defende-la em processos fiscais e administrativos; receber e assinar toda a correspondência simples ou registrada, com ou sem valores declarado, importância de vales e reembolsos; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e completo desempenho do presente mandato, não podendo substabelecer. Fica reservado à outorgante o direito ao uso simultâneo dos poderes ora conferidos se que por tal ato fique este instrumento revogado (feita conforme minuta). - Assim o disse, do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse a presente procuração, que lhe li, achou em tudo conforme, pelo que aceitou, ratifica, e assina.- Eu, BEL. ILZE SCHULZ - Tabeliã Substituta, mandei digitar, conferi, dou fé, dato e assino. Emol. Procuração: R\$ 51,20 (0225.04.0800007.06370 = R\$ 0,70); Processamento eletrônico: R\$ 3,40 (0225.01.1400003.09770 = R\$ 0,30)

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE
FLORES DA CUNHA, 17 DE ABRIL DE 2014

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
CONFERE COM O ORIGINAL

Ilze Schulz

BEL. ILZE SCHULZ - Tabeliã Substituta
OFÍCIO NOTARIAL
Flores da Cunha - RS
Bel. Ilze Schulz
Tabeliã Subst.

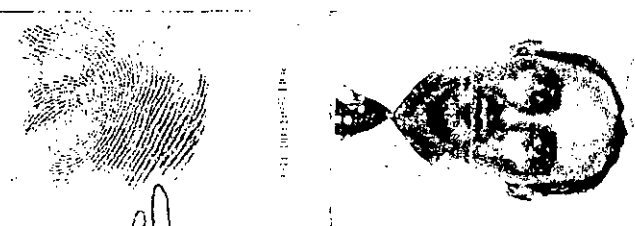
OFÍCIO NOTARIAL
FLORES DA CUNHA
RS
BEL. ADMAR J. MENEZES
TABELIAO

BEL. ADMAR JOSÉ DE MENEZES
Tabelião
Rua Severo Ravizzoni, 2362 - Cep 95270 000 - Fone/fax (54) 3292 1636

1001-64710-3 P. 0055878

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
VIA DE IDENTIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



151061

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIDADE 6036164272 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/2003
NOME JOAO BATISTA PANAZZOLO

ANTONIO PANAZZOLO
ETÍDIA PEROSA PANAZZOLO
NACIONALIDADE NOVA ROMA DO SUL DATA DE NASCIMENTO 24/06/1966
RUBRICA RS
DOC ORIGEM C CAS 748 NOVA ROMA DO SUL RS
LV B3FL 93
CPF *****/**

PORTO ALEGRE, RS
000969292E ASSINATURA DO DIRETOR 151061

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

CONFERE COM O ORIGINAL

SELO FUNARPEN

TABELA DE NOTAS

FC090447

11 NOV 2014

Rosângela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

444.590.410-49

JOÃO BATISTA PANAZZOLO

24/06/1966

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

SET/2003

BANCO DO BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

CONFERE COM O ORIGINAL

SELO FUNARPEN

TABELA DE NOTAS

FC090448

11 NOV 2014

T. Pavan

Rosângela Scanagatta Pavan
ESCREVENTE E SUBSTITUTA
RG 4 117 125-1 PR

Em Branco

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 03 DO PARANÁ
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04



ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, casada, empresária, natural de Antônio Prado - RS, nascida aos 29/09/1957, residente e domiciliada em Caxias do Sul - RS, à Rua 20 de Setembro, nº 1347, Apto 602, Centro, CEP 95020-450 inscrita no CPF/MF sob nº 276.929.490-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00237671819, expedida pelo DETRAN-RS, Cédula de Identidade RG 6003491591-SSP/PC-RS, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, com sede em Realeza, Paraná, à Av. Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, CEP 85770-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, com Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600040520, em data de 29/01/2013 e última Alteração de Ato Constitutivo, registrada sob nº de 20141892870, em data de 11/04/2014, resolve por este instrumento particular de alteração, modificar o seu Ato Constitutivo primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª:- Fica excluído do objeto social da EIRELI, o ramo de "comércio varejista de produtos veterinários - CNAE 4771-7/04" e ficam incluídos os ramos de "comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, e suas peças de reposição - CNAE 4661-3-00; Representação Comercial de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas - CNAE 4614-1-00 e Serviços de Jardinagem - CNAE 8130-3/00". Em virtude das presentes inclusões e exclusão, a Cláusula 1ª do ato constitutivo passara a ter a seguinte redação: "O objeto social da EIRELI será: o Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - CNAE 46.83-4-00; o comércio varejista de sementes, mudas, plantas e fertilizantes - CNAE 4789-0-02; a representação comercial de fertilizantes, defensivos e demais insumos agrícolas industriais - CNAE 4612-5/00; o comércio varejista de aves vivas - CNAE 4724-5/00; o comércio varejista de animais vivos para criação doméstica - CNAE 4789-0/04; a representação comercial de animais vivos - CNAE 4611-7/00; o comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição - CNAE 4661-3-00; a representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas - CNAE 4614-1-00 e Serviços de Jardinagem - CNAE 8130-3/00".

Cláusula 2ª:- À vista da alteração ora realizada, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, com seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, casada, empresária, natural de Antônio Prado - RS, nascida aos 29/09/1957, residente e domiciliada em Caxias do Sul - RS, à Rua 20 de Setembro, nº 1347, Apto 602, Centro, CEP 95020-450 inscrita no CPF/MF sob nº 276.929.490-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00237671819, expedida pelo DETRAN-RS, Cédula de Identidade RG 6003491591-SSP/PC-RS, Titular da Empresa Individual de

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada. O referido é verdade e dou fé em 4 NOV 2014

Releitor: Pr. [assinatura]

Fonte: [assinatura] da verdade

Carimbo: Dors Substituta Legal RG 5.076.722-1 - SSP/PR

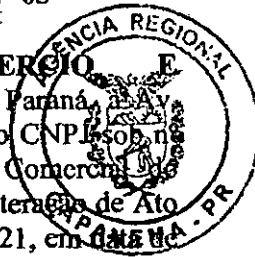


O selo encontra-se ao final do documento.



TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 03
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

Responsabilidade Limitada **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, com sede em Realeza, Paraná, Rua Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, CEP 85770-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, com Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600040520, em data de 29/01/2013 e última Alteração de Ato Constitutivo, registrada sob nº 20141892870, em data de 20134123921, em 11/04/2014, resolve por este instrumento particular de alteração, consolidar o seu Ato Constitutivo primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, tendo sua sede e domicílio na Avenida Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, município de Realeza - PR, CEP 85770-000.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO nº de Quotas 70.000 R\$ 70.000,00

Cláusula 3ª- O objeto social da EIRELI será: o Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - CNAE 46.83-4-00; o comércio varejista de sementes, mudas, plantas e fertilizantes - CNAE 4789-0-02; a representação comercial de fertilizantes, defensivos e demais insumos agrícolas industriais - CNAE 4612-5/00; o comércio varejista de aves vivas - CNAE 4724-5/00; o comércio varejista de animais vivos para criação doméstica - CNAE 4789-0/04; a representação comercial de animais vivos - CNAE 4611-7/00; o comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição - CNAE 4661-3-00; a representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas - CNAE 4614-1-00 e Serviços de Jardinagem - CNAE 8130-3/00.

Cláusula 4ª: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá à Titular **ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

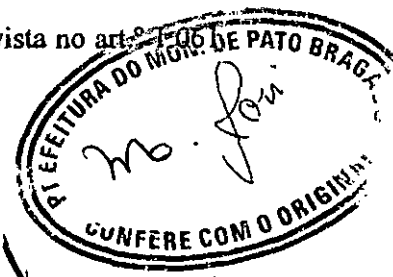
§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.006 da lei 10.406/2002.

T. Ferrazzo

RELEVAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS
Em 04 NOV 2014
Carimbo Legal
Substituta Legal
RG 5.076.722-1 - SSP/PR
Realeza - PR



O selo encontra-se
ao final do documento.



TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 03
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Cláusula 7ª:- A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Realeza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza - PR, 10 de setembro de 2014.

CONTEÚDO

Rosilene Ines Panazzolo Ferrazzo

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
CONFERE COM O ORIGINAL

SELO FUNARPEN DE NOTAS
TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA
Autentico a presença de reprodução
fiel da original que foi apresentada. O referido é
verdade e deu fé em 04 NOV 2014
Realeza - PR
Carim Dors
Substituta Legal
RG 5.076.722-1 - SSP/PR

TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA
Bel. ADMAR JOSÉ DE MENEZES - Tabelião
Rua Severo Ravizzone, 262 - Setor 23 - Cop 95270-000 - Fone/Fax: (54) 3292-1636
Reconhecido por AUTENTICIDADE a assinatura de ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO
indicada pela seta vermelha. Ou fé. 0225.01.1400006.05306
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Flores da Cunha, 23 de setembro de 2014
Bel. Admar J. de Menezes - Tabelião
E-mai: R\$ 5,10 + Selo digital: R\$ 2,30

Admar José de Menezes
Tabelião

OFÍCIO NOTARIAL
FLORES DA CUNHA
RS
BEL. ADMAR J. MENEZES
TABELIAO

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2014
SOB NÚMERO: 2014/6685164
Protocolo: 14/668516-4, DE 06/11/2014

Empresa: 41.6.0004052-0
TERRA VIVA COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP

S. Motta
SEBÁSTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

DIONE F. MULLER - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

DIONE FATIMA MULLER, brasileira, natural de Maximiliano de Almeida - RS, divorciada, nascida aos 11/04/1978, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 914.935.440-04, portadora da Cédula de Identidade RG 1102514691-SSP/RS, residente e domiciliada em Avenida Zélia R. Furtado nº 1977, Apto 01, Bairro Santa Fé, cidade de Caxias do Sul - RS, CEP 95045-180, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: **DIONE F. MULLER - EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Ruben Cesar Caselani, nº 1987, centro, município de Realeza - PR, CEP 85770-000.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma e será integralizado pela empresária Dione Fátima Muller, na seguinte forma e condições:

- a)- R\$ 25.000,00 (vinte e cinco), em moeda corrente do país, no presente ato;
- b)- R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a serem integralizados em moeda corrente no país no prazo de 12 (doze) meses contados desta data.

Cláusula 3ª- O objeto social da EIRELI será: o comércio varejista de sementes e fertilizantes - CNAE 4789-0-02; o comércio de defensivos agrícolas - CNAE 4612-5/00; o comércio varejista de produtos veterinários - CNAE 4771-7/04; a representação comercial de fertilizantes, defensivos e demais insumos agrícolas industriais - CNAE 4612-5/00.

Cláusula 4ª: A EIRELI iniciará suas atividades em 01 de fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

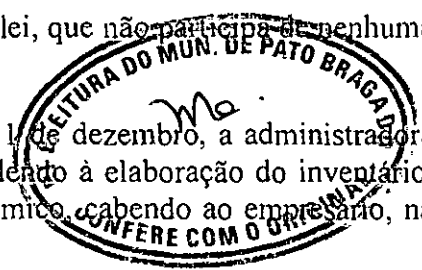
Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá à Titular **DIONE FÁTIMA MULLER**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª:- A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



①

②

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

DIONE F. MULLER - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Cláusula 10ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar ~~final~~ ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 11ª: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 13ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro de Realeza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza - PR, 15 de janeiro de 2013.

Dione Fátima Müller
Dione Fátima Muller

Ivaninho
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2013
SOB NÚMERO: 41600040520
Protocolo: 13/061994-9, DE 25/01/2013

DIONE F. MULLER - EIRELI

S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0004052-0	CNPJ 17.542.364/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/01/2013	Data de Início de Atividade 01/02/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV. RUBEN CESAR CASELANI, 1987, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; - COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES, MUDAS, PLANTAS E FERTILIZANTES; - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE FERTILIZANTES, DEFENSIVOS E DEMAIS INSUMOS AGRICOLAS INDUSTRIAIS; - COMERCIO VAREJISTA DE AVES VIVAS; - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS PARA CRIAÇÃO DOMESTICA; - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ANIMAIS VIVOS; - COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUAS PECAS DE REPOSIÇÃO; - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; E - SERVICOS DE JARDINAGEM.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO 276.929.490-34	Administrador Sim	Início do Mandato 20/01/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/11/2014 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20146685164	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

15/336623-0

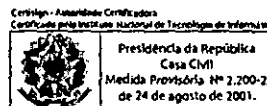
CURITIBA - PR, 10 de junho de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

T. V. V. V.

Libertad Bogus



TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP


CNPJ -17.542.364/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL - 9062028243
ENDEREÇO - AV RUBENS CESAR CASELANI, 1987
TELEFONE - 46 3543 2815
E-MAIL: joaterraviva@gmail.com

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 83/2015

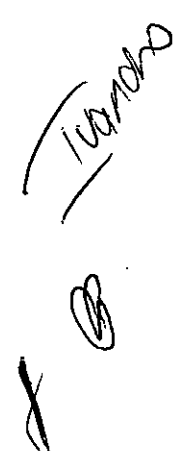
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ n.º 17.542.364/0001-04, sediada AV RUBENS CESAR CASELANI, 1987, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital do Pregão Presencial n.º 026/2015, conforme exigência do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

Realeza, 17 De Junho 2015



JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF:444.590.410-49
RG:6036164272 SSPRS
GERENTE

TERRA VIVA COM. E
REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR



TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ – 17.542.364/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL – 9062028243
ENDEREÇO – AV RUBENS CESAR CASELANI, 1987
TELEFONE – 46 3543 2815
E-MAIL: joaoterraviva@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/C
Pregoeira do Município de Pato Branco – PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.


Pregão Presencial n.º 83/2015

Empresa TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI –EPP inscrita no CNPJ nº 17.542.364/0001-04 estabelecida na AV Rubens Cesar Caselani, DECLARA para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

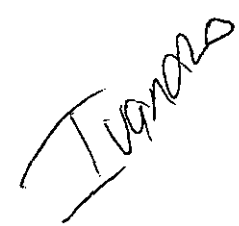
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Realeza, 17 de junho de 2015



JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF:444.590.410-49
RG:6036164272 SSPRS
GERENTE


TERRA VIVA COM. E
REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR


MODESTO GOLIM
CONTADOR CRC 011138/O-7
CPF 028.665.799-68
Rua Antonio Clechanowski, 2935
Centro - Realeza - PR

INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA

Fábrica de Tanques, Carrocerias e Implementos Agrícolas

Rod. PR 364, Km 02, Bloco 01, Parque Industrial - Fone (44) 36495756 - Fax 44 3649 5802

EMAIL: IAC@VN.COM.BR

CEP: 85950-000

PALOTINA

PARANÁ

CNPJ 77.117.992.0001/66

INSC. EST. 414.00963-80

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º83/2015.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa INDUSTRIAL AGRÍCOLA CHIUMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 77.117.992/0001-66, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JOSE ANTONIO CHIUMENTO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.661.487-0 , emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 407.457.759-34, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palotina, 16 de Junho de 2015.

.....
INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA
CNPJ: 77.117.992/0001-66
JOSÉ ANTONIO CHIUMENTO
CPF: 407.457.759-34
RG: 3.661.487-0 SSP/PR
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Turano
Industrial Agrícola Chiumento Ltda
CNPJ 77.117.992/0001-66
End: Rod. PR 364, Km 02, Bloco 01
Parque Industrial Fone: (44)3649-5756
Palotina - PR



CARTÓRIO XAVIER

Maria Oscarlina Xavier
Tabeliã

Robertino Mariano Rosa
Escrevente

Dra. Kátia Regina Xavier de Souza
Escrevente

Dr. Marcos Roberto Xavier de Souza
Escrevente

Livro:172-P
Folha:168/169

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00172-P, às Folhas 168/169, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

Procuração Pública que faz:
INDUSTRIAL AGRÍCOLA CHIUMENTO LTDA a favor de
MAICON FABIO DE SOUZA

Saibam

quantos os que este público

instrumento de procuração virem que, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, (24/07/2014), nesta Cidade, Município e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Tabeliã, compareceu, como OUTORGANTE: **INDUSTRIAL AGRÍCOLA CHIUMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Independência nº 658, Centro, nesta cidade de Palotina, PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.117.992/0001-66, neste ato representada por seus sócios administradores, **ADELHAIDE ESCORTEGANHA CHIUMENTO**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.704.666-3-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 452.762.859-34, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, s/nº, Apto. 01, Centro, nesta cidade de Palotina-PR; E, **JOSÉ ANTONIO CHIUMENTO**, brasileiro, casado, empresário, natural de Palotina/PR, nascido em 26/05/1955, filho de Adelar Chiumento e Adeltaide Escorteganha Chiumento, portador da Cédula de Identidade nº 3.661.487-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 407.457.759-34, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril nº 486, Centro, nesta cidade de Palotina, PR, nos termos da Cláusula Sétima de sua 18ª Alteração Contratual Consolidada, registrada na junta Comercial deste Estado, através do Escritório Regional desta cidade de Palotina, PR, sob nº 20142130125 em 11/04/2014, cuja cópia juntamente com a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial desta cidade de Palotina, PR, sob nº 114/444857-2, em 23/07/2014 ficam arquivados nesta Serventia como Folhas nºs 111/116, da Pasta nº 30, de Arquivo de

INSCRICAO
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado nesta data! Dou fé!

Palotina, 23 de março de 2015.

Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto

Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00); Selo: R\$0,85 - 090BUA99-383873-91

EM BRANCO



CARTÓRIO XAVIER

Maria Oscarlina Xavier
Tabeliã

Robertino Mariano Rosa
Escrevente

Dra. Kátia Regina Xavier de Souza
Escrevente

Dr. Marcos Roberto Xavier de Souza
Escrevente

Livro:172-P

Folha:168/169

Contratos Sociais; reconhecida como a própria por mim Maria Oscarlina Xavier, Tabeliã, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. E aí, perante mim Tabeliã, por ela outorgante, me foi dito que por meio deste público instrumento e nos termos e direito, nomeia e constitui seu bastante **procurador: MAICON FABIO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, Cédula de Identidade nº 10.960.834-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 073.282.219-09, residente e domiciliado na Rua Guimarães Rosa nº 862, Jardim Bela Vista, nesta cidade de Palotina-PR; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de em nome da outorgante, assinar todo e qualquer documento com a finalidade de **Licitações Públicas e Privadas**, junto a Órgãos Públicos, Municipais, Federais, Estaduais, Empresas Particulares e onde mais necessário for, podendo para tanto assinar termos de qualquer espécie, fazer declarações, justificações, fazer e assinar requerimentos, apresentar e retirar documentos, confessar, desistir e transigir, realizar, solucionar, transigir, apresentar Termo de Credenciamento, apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; entregar os envelopes contendo a Proposta de preço e a documentação de habilitação do licitante, formular lances ou ofertas verbalmente, negociar com o pregoeiro a redução dos preços ofertados, assumir obrigações e compromissos, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo, enfim praticar todos os demais atos necessários, ainda que aqui não expressamente ditos não podendo substabelecer. Assim me disse e dou fé. A pedido dela outorgante, lhe lavrei este instrumento, o qual feito e lhe sendo lido, achou em tudo conforme, outorgou, aceitou e assinou dispensando as testemunhas instrumentárias conforme Regulamentação da Corregedoria de Justiça deste Estado. Protocolo sob nº 735/2014, em data de 24/07/2014. Eu, ~~_____~~, Maria Oscarlina Xavier, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$60,38 (VRC 384,62), Selo: R\$0,47. Selo Digital Nº y0Bvr.DiXQI.VhTjx, Controle: zi597.CNdA. Palotina-PR, 24 de julho de 2014. (aa.) INDUSTRIAL AGRÍCOLA CHIUMENTO LTDA, ADELHAIDE ESCORTEGANHA CHIUMENTO, Representante da Outorgante e INDUSTRIAL AGRÍCOLA CHIUMENTO LTDA, JOSÉ ANTONIO CHIUMENTO, Representante da Outorgante. Maria Oscarlina Xavier, Tabeliã. Traslada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Maria Oscarlina Xavier, Tabeliã, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

TRABALHO
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado nesta data. Dou fé

Palotina, 23 de março de 2015.

Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto

Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selo: R\$0,56 - 0508UA99-383873-01

EM BRANCO



CARTÓRIO XAVIER

Maria Oscarlina Xavier
Tabeliã

Dra. Kátia Regina Xavier de Souza
Escrevente

Robertino Mariano Rosa
Escrevente

Dr. Marcos Roberto Xavier de Souza
Escrevente

Livro:172-P
Folha:168/169

O referido é verdade e dou fé.

Palotina-PR, 20 de novembro de 2014.

Em Test^o da Verdade

Maria Oscarlina Xavier
Tabeliã

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
61E0r.DRe11.VLTjx
Controle:
zm5vL.CN2A
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Robertino Mariano Rosa
Substituto

Vaninho

B

TABELIONAT
DE
NOTAS
FEB16984



1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Deu fé

Palotina, 23 de março de 2015.

Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto.

Emolumentos: R\$2,34 (VRC 20,00), Série: R\$0,55 - G606U/09-383873-01

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCON FABIO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 10960834-3 SESP PR

CNPJ: 073.282.219-09 DATA NASCIMENTO: 26/04/1991

PLACAO: JOAO RUFINO DE SOUZA
 TANZA MARA MOISES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 05315019262 VALIDADE: 10/06/2016 1ª HABILITAÇÃO: 29/09/2011

OBSERVAÇÕES:

Marcon Fabio de Souza

LOCAL: PALOTINA, PR DATA EMISSÃO: 19/12/2012

João (RAB) 97273437565
 ASSINATURA DO EMISSOR PP905099238

DETRAN-PR (PALOTINA)

TABELIONAT DE NOTAS
 FEB19537

Service Notarial
 Maria Oscarlina Xavier - Notária
 Av. Presidente Kennedy, 798
 Palotina, PR (41) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
 Palotina, 04 de maio de 2015.
 Em Teste da Verdade.

Robertino Mariano Rosa Substituto
 Emolumentos: R\$0,34 (VRC 20,00); Selo: R\$0,60; Funrejus: R\$0,83
 (04WIP87U-131436-78)

EM BRANCO

Ivancho

J

**DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA
CNPJ: 77.117.992/0001-66**

JOSÉ ANTONIO CHIUMENTO, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF nº 407.457.759-34 e carteira de identidade nº 3.661.487-0 (SESP-PR), residente e domiciliado à Av. Independência, nº 658, apto 01, centro, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000 e **ADELHAIDE ESCORTEGANHA CHIUMENTO**, brasileira, viúva, empresária, portadora do CPF nº 452.762.859-34 e da carteira de identidade nº 3.704.666-3 (SESP-PR), residente e domiciliada na Rua D. Pedro I, nº 678, apto 01, centro, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, únicos sócios da sociedade mercantil **INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA**, com sede e foro na Rod. PR., 364, KM 02, S/N, saída para Terra Roxa, Bloco 01, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, inscrita no CNPJ: 77.117.992/0001-66, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41201548554 em 20/02/1974, e última alteração arquivada sob n.º 20126322040 em 26/09/2012, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social e demais alterações segundo a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, subsidiada pela lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE DADOS DO SÓCIO: JOSÉ ANTONIO CHIUMENTO, o endereço passa a ser na Rua 21 de abril, 486, centro, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000.

CLAUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE: A atividade que era **FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS (2833-0/00); FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (2833-0/00); IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; FABRICAÇÃO DE CONTAINERS PARA LIXO E CAÇAMBA ESTACIONÁRIA (2930-1/03); FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS METÁLICAS PARA CAMINHÕES (2930-1/01); SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA (2539-0/01) e SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MECÂNICA DE CAMINHÕES, ONIBUS E VEÍCULOS PESADOS (4520-0/01)** passa a ser **FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA, AVICULTURA E PECUÁRIA, OBTENÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS (2833-0/00); FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (2833-0/00); IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; FABRICAÇÃO DE CONTAINERS PARA LIXO E CAÇAMBA ESTACIONÁRIA (2930-1/03); FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS METÁLICAS PARA CAMINHÕES (2930-1/01); SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA (2539-0/01) e SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MECÂNICA DE CAMINHÕES, ONIBUS E VEÍCULOS PESADOS (4520-0/01); COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS (4511-1/01); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/04); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/05); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4543-9/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS (4781-4/00).**

TRABALHO
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina PR (44) 3648-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado nesta data. Dou fé
em Teste da Verdade
Paldina, 16 de junho de 2015.

Robertino Mariano Rosa - Substituto

Emolumentos: R\$0,34 (VRC 20,00), Selo: R\$0,69, Funrejus: R\$0,83
O1M44FLP-31823E-80

Selo de autenticação
colocado na última
folha deste documento

EM BRANCO

DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA
CNPJ: 77.117.992/0001-66

CLÁUSULA TERCEIRA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), divididos em 185.000 (cento e oitenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, fica elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais) divididos em 39.375,00 (trinta e nove mil e trezentos e setenta e cinco) quotas, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, com aproveitamento dos lucros acumulados, devidamente contabilizados, e o aumento de R\$ 275.625,00 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais) divididos em 275.625 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco) quotas, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, com aproveitamento da reserva de correção monetária do capital, devidamente contabilizados ficando assim distribuídos entre os sócios, proporcionalmente as quotas do capital social:

- a) **ADELHAIDE ESCORTEGANHA CHIUMENTO** com R\$403.450,00 (quatrocentos e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), divididos em 403.450 (quatrocentas e três mil e quatrocentas e cinquenta) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma;
- 1 – R\$149.277,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e setenta e sete reais) capital que já possuía na sociedade.
- 2–R\$31.771,00(trinta e um mil e setecentos e setenta e um reais) com integralização de lucros acumulados, devidamente contabilizados.
- 3-R\$222.402,00(duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e dois reais) de reserva de correção monetária do capital.
- b) **JOSE ANTONIO CHIUMENTO** com R\$96.550,00 (noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta reais), dividido em 96.550 (noventa e seis mil e quinhentas e cinquenta) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma;
- 1 –R\$35.723,00 (trinta e cinco mil e setecentos e vinte e três reais) capital que já possuía na sociedade.
- 2–R\$7.604,00 (sete mil e seiscentos e quatro reais) com integralização de lucros acumulados, devidamente contabilizados.
- 3-R\$53.223,00(cinquenta e três mil e duzentos e vinte e três reais) reserva de correção monetária do capital.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
José Antonio Chiumento	96.550	R\$ 96.550,00
Adelhaide Escorteganha Chiumento	403.450	R\$403.450,00
TOTAL	500.000	R\$500.000,00

TRABALHO
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado nesta data! Dou fe!

Palotina, 16 de junho de 2015.

da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto

Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selo: R\$0,68, Funrejus: R\$0,83 -
G1M44FLP-31823E-80

EM BRANCO

**DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA
CNPJ: 77.117.992/0001-66**

CLAUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e demais alterações, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA
CNPJ: 77.117.992/0001-66**

JOSÉ ANTONIO CHIUMENTO, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 3.661.487-0(SESP-PR) e CPF nº 407.457.759-34, residente e domiciliado na Rua 21 de abril, 486, centro, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000 e **ADELHAIDE ESCORTEGANHA CHIUMENTO**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.704.666-3(SESP-PR) e CPF nº 452.762.859-34 residente e domiciliada na Rua D. Pedro I, nº 678, apto 01, centro, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, únicos sócios da sociedade mercantil **INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA**, com sede e foro na Rod. PR 364, KM 02, S/Nº, saída para Terra Roxa, Bloco 01, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, inscrito no CNPJ: 77.117.992/0001-66, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41201548554 em 20/02/1974, e última alteração arquivada sob nº 20126322040 em 26/09/2012, resolvem assim consolidar seu contrato social e demais alterações, que passa a vigorar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA**, com sede e foro na Rod. PR 364, KM 02, S/Nº, saída para Terra Roxa, Bloco 01, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social é: **FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA, AVICULTURA E PECUÁRIA, OBTENÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS (2833-0/00); FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (28330/00); IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; FABRICAÇÃO DE CONTAINERS PARA LIXO E CAÇAMBA ESTACIONÁRIA (29301/03); FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS METÁLICAS PARA CAMINHÕES (2930-1/01); SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA (2539-0-01) e SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MECÂNICA DE CAMINHÕES, ONIBUS E VEÍCULOS PESADOS (4520-0/01); COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS (4511-1/01); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/04); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/05); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4543-9/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS (4781-4/00).**

Trancho

5

A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado nesta data! Dou fé!

Palotina, 16 de junho de 2015

em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto

Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selo: R\$0,69, Funrejus: R\$0,03
DTM44FLP-31823E-80

EM BRANCO

DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA
CNPJ: 77.117.992/0001-66

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

- a- **ADELHAIDE ESCORTEGANHA CHIUMENTO** – com 403.450,00 (quatrocentas e quarenta e três mil e quatrocentas e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$403.450,00 (quatrocentos e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), integralizados a vista em moeda corrente do país.
- b- **JOSE ANTONIO CHIUMENTO** – com 96.550,00 (noventa e seis mil e quinhentas e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 96.550,00 (noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta reais), integralizados a vista em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1974 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSÉ ANTONIO CHIUMENTO** e **ADELHAIDE ESCORTEGANHA CHIUMENTO** com poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: DESEMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incursas em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Tuanah

d

3

MARCONI
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado nesta data. Dou fé.

Palotina, 16 de junho de 2015.

Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto

Emolumentos: R\$9,34 (VRC 20,00), Selo: R\$0,68, Funrejus: R\$0,83
O1M44FLP-315205-20

EM BRANCO

DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA
CNPJ: 77.117.992/0001-66

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único-O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

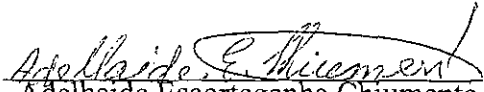
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



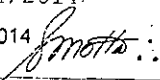
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Palotina/Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palotina-Pr, 02 de abril de 2014.


José Antonio Chiumento


Adelhaide Escorteganha Chiumento

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2014. SOB NÚMERO: 20142130125 Protocolo: 14/213012-5, DE 10/04/2014 Empresa: 41 2 0154855 4 INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA</p>	
		<p> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>



1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3549-5153

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, dou fé!

Palotina, 16 de junho de 2015.

Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto

Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Sel.: R\$0,68, Funrejuv: R\$0,83 -
O1M44FLP-01620E-80

EM BRANCO

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 83/2015.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Datta distribuidora de peças e acessórios agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ n.º 76.065.317/0001-78, por intermédio de seu representante legal, o Sr. a Omar Luiz Scanagatta portador(a) do documento de identidade RG n.º 948.879, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 307.117.919-04DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 16 de Junho de 2015.

76.065.317/0001-78

**Datta Distribuidora de Peças
e Acessórios Agrícolas Ltda.**

**Av. Carlos Gomes, 2345
Jd. Maria Luiza**

CEP 85803-000 - Cascavel - PR

Distr. de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda.

**Omar Luiz Scanagatta
307.117.919-04 rg 948.879
Representante legal**

LS Tractor

**Datta distribuidora de peças e acessórios agrícolas Ltda.
Av. Carlos Gomes, 2354, jardim social, CEP 85.803-000
Fone: 45-3220-0500 – cascavel – PR**

Handwritten signature: Omar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CADETA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME
ROBERTO APARECIDO DE ALMEIDA MORGADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1497877-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 208.668.529-72 02/01/1955

FILIAÇÃO
 ANTONIO DE ALMEIDA MORGADO
 APARECIDA CARAMONTE MORGADO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 C

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00432936250 15/09/2019 18/03/1976

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 994708780

OBSERVAÇÕES

A

LOCAL ASSINATURA DO SOLICITANTE DATA EMISSÃO
 CASCAVEL, PR

Jarbas GRAAD

80304259939
PR908072808

PROIBIDO PLASTIFICAR
 994708780



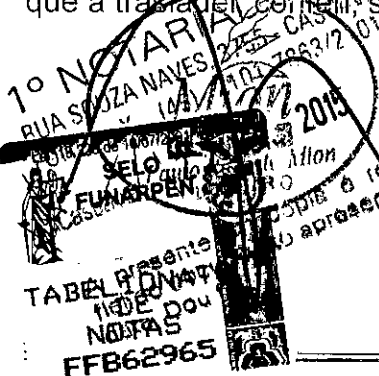
Idanay

Marcelo de Moura Mion
Escrivente

Procuração Bastante que faz: Datta Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda, a Roberto aparecido de Almeida Morgado, na forma abaixo:

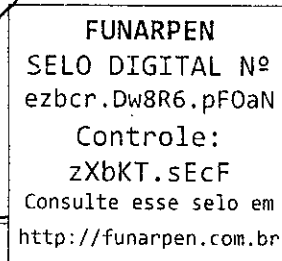
Saibam quantos este instrumento público virem que, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (11/12/2014), nesta cidade e comarca, neste notariado, perante mim, Paulo Roberto Mion, tabelião, compareceu como outorgante, **DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.065.317/0001-78, com sede na Rua Marechal Floriano, 2977, Centro, Cascavel-PR, com seu ato constitutivo registrado sob nº 4120096608-5, em 17 de outubro de 1962, na Junta Comercial do Paraná, última alteração contratual registrada sob nº 20144837617, em 28 de agosto de 2014, na citada Junta Comercial do Paraná, arquivado nestas notas, às folhas 200, do Livro 74, folhas 01 e 02, do Livro 75, à folha 161, do livro 121 (arquivo de contratos sociais), e certidão simplificada nº 14/557969-7, emitida pela mencionada Junta Comercial do Paraná, aos 18/11/2014, cuja última alteração contratual e certidão simplificada ficam arquivados nestas Notas, às folhas 09 a 13, do Livro 186 (arquivo de contratos sociais), neste ato representada por seu sócio administrador, OMAR LUIZ SCANAGATTA, administrador, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da CI RG nº 948.879-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 308.117.919-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Cascavel-PR; a presente reconhecida como a própria por mim, tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este mandato e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **ROBERTO APARECIDO DE ALMEIDA MORGADO**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da CI RG nº 1497877-1--SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 208.668.529-72, residente e domiciliado em Cascavel - PR; ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para participar de todos os pregões e licitações requeridos no Estado do Paraná. Podendo para tanto, o nomeado procurador: juntar, apresentar e desentranhar documentos; prestar declarações e esclarecimentos; promover provas e justificações; participar de reuniões, assembléias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos; apresentar propostas e orçamentos, verbais ou escritos; transigir ou desistir; pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais; requerer, alegar, promover e assinar o que preciso for; praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel desempenho do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento. O presente mandato tem validade até 31/12/2015.** A outorgante, na forma representada, declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizados para a lavratura do presente instrumento. E, assim, conforme disse e me pediu, lavrei o presente instrumento que, lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença de testemunhas pelo que lhe faculta a Norma 18, da Seção 2, do Capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Protocolo de Distribuição nº 0004786/2014, de 11 de dezembro de 2014. Eu, Emanuelle Paese Marques, que a digitei. Eu, Paulo Roberto Mion, Tabelião, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos : R\$60,38 (VRC 384,62), Selo: R\$0,50. Selo Digital Nº ezbcR.Dw8R6.pFOaN, Controle: zXbKT.sEcF. (aa.) OMAR LUIZ SCANAGATTA. Paulo Roberto Mion, Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Paulo Roberto Mion, Tabelião, que a trasladar, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade



Marcelo de Moura Mion
Escrivente

Paulo Roberto Mion
Tabelião



CEIFAGRIL

CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Avenida Iguaçu, 576 – Fone/Fax (45) 3565-1084 Cep 85.877-000
CNPJ nº 79.210.035/0001-05 – Ins. Estadual 42.100.167-70
Email: ivandro@innnet.com.br ou ceifagril.homero@hotmail.com
São Miguel do Iguaçu – Estado do Paraná.

PROCURAÇÃO

A
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Comissão de Licitações e Contratos.
Ref. Pregão Presencial n.º 083/2015.
Prezados Senhores;

Por este instrumento particular de Procuração, a Ceifagril Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA, com sede na Avenida Iguaçu, nº 576, Centro, na Cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.210.035/0001-05, e Inscrição Estadual sob o nº 42.100.167-70, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. Homero Sais Dutra, portador da Cédula de Identidade RG nº. 801.689.830-9 SSP-RS e CPF nº. 483.374.809-63, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Ivandro Vanzela, solteiro, vendedor, portador da cédula de identidade RG n.º 12.918.093-5 SSP-PR, e do CPF n.º 018.031.969-80, a quem confere amplos poderes para representar a Ceifagril Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.210.035/0001-05 perante ao **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR.**, no que se referir ao **Pregão Presencial Nº 083/2015**, especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, oferecer/assinar **PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em nome da Outorgante, formular lances na etapa de lances verbalmente, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Presencial Nº **083/2015**, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total do contrato.

São Miguel do Iguaçu –PR., 15 de Junho de 2015.



Homero Sais Dutra
Sócio-Administrador
Ceifagril C. de Peças e Implementos Agrícolas LTDA
RG nº – 801.689.830-9 SSP-RS
CPF nº – 483.374.809-63



SELO DM0Uc.9Nerx.wEOsW-Ichb7.0QaS
Consulte em www.funarpen.com.br

TABELIONATO FAGION

São Miguel do Iguasu/PR (45)3565-1681
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHA' .
CEIFAGRIL - COMÉRCIO DE PEGAS E.....
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP.....
sócio-gerente HOMERD SAIS DUTRA.....
S. M. do Iguasu, 15 de junho de 2015
00050132(001-000028785)*****

Em testemunho  da Verdade

Resinalda Costa da Silva Garlini



CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Avenida Iguaçu, 576 – Fone/Fax (45) 3565-1887
Cep 85.877-000 – Caixa Postal nº 61
CNPJ nº 79.210.035/0001-05 – Ins. Estadual 42.100.167-70
Email: ivandro@innet.com.br ou ceifagril.homero@hotmail.com
São Miguel do Iguaçu – Estado do Paraná.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Comissão de Licitações e Contratos.
Ref. Pregão Presencial n.º 083/2015.
Prezados Senhores;

Pelo presente instrumento, a empresa Ceifagril Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA, inscrita no CNPJ n.º 79.210.035/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Homero Sais Dutra, portador do documento de identidade RG nº 801.689.830-9, emitido pela SSP/RS, e do CPF n.º 483.374.809-63, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Miguel do Iguaçu – PR., 15 de Junho de 2015.

Homero Sais Dutra
Sócio-Administrador
Ceifagril C. de Peças e Implementos Agrícolas LTDA
RG nº – 801.689.830-9 SSP-RS
CPF nº – 483.374.809-63

Handwritten signature: Ivandro
Handwritten initials: B

Handwritten letter: b



CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Avenida Iguaçu, 576 – Fone/Fax (45) 3565-1887
Cep 85.877-000 – Caixa Postal nº 61
CNPJ nº 79.210.035/0001-05 – Ins. Estadual 42.100.167-70
Email: ivandro@innet.com.br ou ceifagril.homero@hotmail.com
São Miguel do Iguaçu – Estado do Paraná.

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Lei Complementar 123/2006)**

A
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Comissão de Licitações e Contratos.
Ref. Pregão Presencial n.º 083/2015.
Prezados Senhores;

Pelo presente instrumento, a empresa Ceifagril Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA, inscrita no CNPJ n.º 79.210.035/0001-05, com sede na Avenida Iguaçu, nº 576, Centro, na Cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Homero Sais Dutra, portador do documento de identidade RG n.º 801.689.830-9, emitido pela SSP/RS, e do CPF n.º 483.374.809-63, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

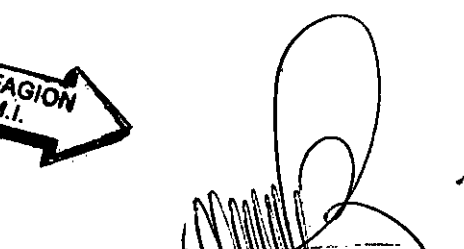
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Miguel do Iguaçu – PR., 15 de Junho de 2015.

TAB. FAGION
S.M.I.


Homero Sais Dutra
Sócio-Administrador
Ceifagril C. de Peças e Imp. Agrícolas LTDA
RG nº – 801.689.830-9 SSP-RS
CPF nº – 483.374.809-63

TAB. FAGION
S.M.I.


Eliane Piva de Souza Crestari
CRC nº PR 025412/0-9
RG nº - 1.896.724-3 SSP/PR
CPF: 556.918.119-91

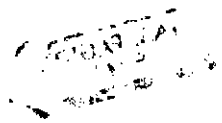


SELO WMOUc.9Nyrx.YelsW-Irrb7.0Qar
Consulte em www.funarpen.com.br
TABELIONATO FAGION

São Miguel do Iguaçu/PR (45)3565-1681
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
CEIFAGRIL - COMERCIO DE PEGAS E.....
IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP.....
sócio-gerente HOMERO SAIS DUTRA, ELIANE.
PIVA DE SOUZA CRESTANI.....
S. M. do Iguaçu, 15 de junho de 2015
00063748(001-000028787)*****

Em testemunho  da Verdade

Resinaldo Costa da Silva Garlini





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CEIFAGRIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0078129-8	CNPJ 79.210.035/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/05/1980	Data de Início de Atividade 21/05/1986
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA IGUAÇU, 576-FUNDOS, CENTRO, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PR, 85.877-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
HOMERO SAIS DUTRA 483.374.809-63	97.700,00	SÓCIO	Administrador
CONRADO LUPGES DUTRA 085.089.819-61	2.300,00	SÓCIO	
Último Arquivamento Data: 16/06/2014 Ato: ALTERAÇÃO		Número: A 20143616188	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO RE-RATIFICAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 20 de maio de 2015

15213527-8

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP
 CNPJ: 79.210.035/0001-05
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

HOMERO SAIS DUTRA, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº. 576, fundos, centro, CEP: 85877-000, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 801.689.830-9 do Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul e CPF nº. 483.374.809-63 e **CONRADO LUPGES DUTRA**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº. 576, fundos, centro, CEP: 85877-000, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.062.909-3 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº. 085.089.819-61, sócios da empresa de Natureza Jurídica Sociedade Limitada: **CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP**, com sede e foro na Avenida Iguaçu, nº. 576, centro, na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85877-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41200781298, por despacho em sessão de 21 de Maio de 1986 e Oitava Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20132217511, por despacho em sessão de 18 de abril de 2013, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço do sócio **HOMERO SAIS DUTRA** para Avenida Iguaçu nº 576, Apto 01, Centro, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.877-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço do sócio **CONRADO LUPGES DUTRA** para Avenida Iguaçu, nº576, Apto 01, Centro, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.877-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Re-Ratificar o quadro de distribuição dos sócios constante na Clausula Quinta da Consolidação da Oitava Alteração de Contrato Social, com o arquivamento na Junta Comercial sob nº 201322147511, por despacho em sessão de 18 de abril de 2013, onde constou erroneamente:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
HOMERO DUTRA SAIS	97.70	97.700	97.700,00
CONRADO LUPGES DUTRA	2.30	2.300	2.300,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

SENDO O CORRETO:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
HOMERO SAIS DUTRA	97.70	97.700	97.700,00
CONRADO LUPGES DUTRA	2.30	2.300	2.300,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração. A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. dou fé

São Miguel
do Iguaçu-PR

30 MAR. 2015.

JOAO CORNELIA FAGION - Tabelião
 MARCIO ADRIANO NERVIS
 REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI - Escrevente

Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi afixado **SELO DE AUTENTICAÇÃO** na última folha deste documento.

CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP
CNPJ: 79.210.035/0001-05
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios resolvem, por este instrumento, consolidar o Contrato Social e alterações, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Social e alterações primitivas, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP
CNPJ: 79.210.035/0001-05
CONTRATO CONSOLIDADO

HOMERO SAIS DUTRA, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Iguaçú, nº. 576, Apto 01, Centro, nesta cidade de São Miguel do Iguaçú, Estado do Paraná, CEP: 85877-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 801.689.830-9 do Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul e CPF nº. 483.374.809-63 e **CONRADO LUPGES DUTRA**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Iguaçú, nº. 576, Apto 01, Centro, nesta cidade de São Miguel do Iguaçú, Estado do Paraná, CEP: 85877-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.062.909-3 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº. 085.089.819-61, sócios da empresa de Natureza Jurídica Sociedade Limitada: **CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP**, com sede e foro na Avenida Iguaçú, nº. 576, centro, na cidade de São Miguel do Iguaçú, Estado do Paraná, CEP: 85877-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41200781298, por despacho em sessão de 21 de Maio de 1986 e Oitava Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20132217511, por despacho em sessão de 18 de abril de 2013, consolidam seu contrato social e alterações posteriores conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o Nome Empresarial de: **CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Avenida Iguaçú, nº. 576, centro, nesta cidade de São Miguel do Iguaçú, Estado do Paraná, CEP: 85877-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Maio de 1986 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social da sociedade é: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos agrícolas; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte

TABELIONATO PÚBLICO
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. dou fé

São Miguel
do Iguaçú-PR

30 MAR. 2015

JOÃO CORNELIA FAGION - Tabelião
MARCIO ADRIANO NERVIS
REGINALDA COSTA DA SILVA - Escrivão

Certifico que, de conformidade com a Lei nº 113.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última folha deste documento

CEIFAGRIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. EPP.

CNPJ: 79.210.035/0001-05

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
HOMERO SAIS DUTRA	97.70	97.700	97.700,00
CONRADO LUPGES DUTRA	2.30	2.300	2.300,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade fica a cargo do sócio: **HOMERO SAIS DUTRA**, ao qual cabe, individualmente e isoladamente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo e ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

São atribuições e poderes do sócio administrador:

- Representar a empresa perante as repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições públicas acima mencionadas.
- Assinar e requerer guias e demais documentos relativos à admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representar em juízo perante Ministério do Trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autarquias.
- Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancárias, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques; caucionar e descontar duplicatas e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra e venda de mercadorias de sua atividade.
- Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extrajudiciais e assinar autos de infrações relativos à administração da empresa.
- Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal
- Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais.
- Zelar pela integridade do Patrimônio da empresa;
- Empenhar-se para o crescimento da empresa;
- Participar das assembléias deliberativas; e
- Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

CLÁUSULA NONA: DESEMPEDIMENTO: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

São Miguel
do Iguaçu-PR

30 MAR. 2015

JOÃO CORRELLA FAGION - Tabelião
 MARCIO ADRIANO NERVIS
 REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI - Frigoríficos

Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última folha deste documento.

CEIFAGRIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 79.210.035/0001-05

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincide com o ano - calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando é procedido o levantamento do inventário, balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados econômicos, os quais são atribuídas aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de acordo comum, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

São Miguel do Iguaçu - Paraná, 02 de Junho de 2014.

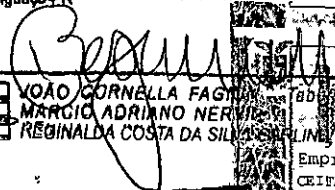

HOMERO SAIS DUTRA


CONRADO LUPGES DUTRA

 **TABELIONATO FAGION**
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

São Miguel
do Iguaçu-PR

30 MAR. 2015


VOÃO GORNELLA FAGION
MARCIO ADRIANO NERVILIN
REGINALDA COSTA DA SILVA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MEDIANEIRA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/2014
SOB NÚMERO: 20143616188
Protocolo: 14/361618-8, DE 05/06/2014
Empresa: 41.2.0078129-8
CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E
IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

 **SELO FUNARPEN**
 **TABELIONATO FAGION**
DE NOTAS
FEF89164

Troncho

**ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS**

Cascavel ,16 de Junho de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 83/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de Aquisição de 01 (um) distribuidor de adubo orgânico líquido. , nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 083/2015, conforme relacionado abaixo:

“Aquisição de 01 (um) distribuidor de adubo líquido a vácuo , com capacidade mínima de 6000 litros, tanque fabricado em chapa de aço carbono mínimo de 4,75 mm, eixo tandem berçado, eixo rodado tandem mínimo aro 16 com 04 pneus novos mínimo 14 lonas com câmaras, pé de apoio regulável e móvel, varão tubular, válvulas de pressão e vácuo por esferas de borracha, válvula tipo gaveta com comando a distancia por varão, válvula de alívio de vácuo, agitador interno, visor de nível, cabeçalho com engate giratório lubrificável, tampa traseira com abertura total, bomba a vácuo compressor, visor de nível de óleo lubrificante, regulador de conta gotas de lubrificação das palhetas, válvula de alívio pressão e lubrificação dupla, bomba com no mínimo 07 palhetas de 300 mm cada uma, pintura epóxi pó, mano vacuômetro, leque espalhador, mangote de sucção mínimo 07 metros, cardan com proteção plástica.” Marca ipacol Mod 6000

Valor Unitário: R\$ 22.000,00

Valor Global: R\$ 22.000,00

Garantia: 12 MESES

Prazo de entrega: 30 DIAS

Dados Bancários: BANCO DE BRASIL AG 3402-9 C.C. 2011-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Cascavel ,16 de Junho de 2015.

76.065.317/0001-78

Datta Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda.

Av. Carlos Gomes, 2345

Jd. Maria Luiza

CEP 85803-000 - Cascavel - PR

Datta Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda.
Distr. de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda.

307.117.919-04 rg 948.879

Datta distribuidora de peças e acessórios agrícolas Ltda.

Av. Carlos Gomes, 2354, jardim social, CEP 85.803-000

Fone: 45-3220-0500 – cascavel – PR

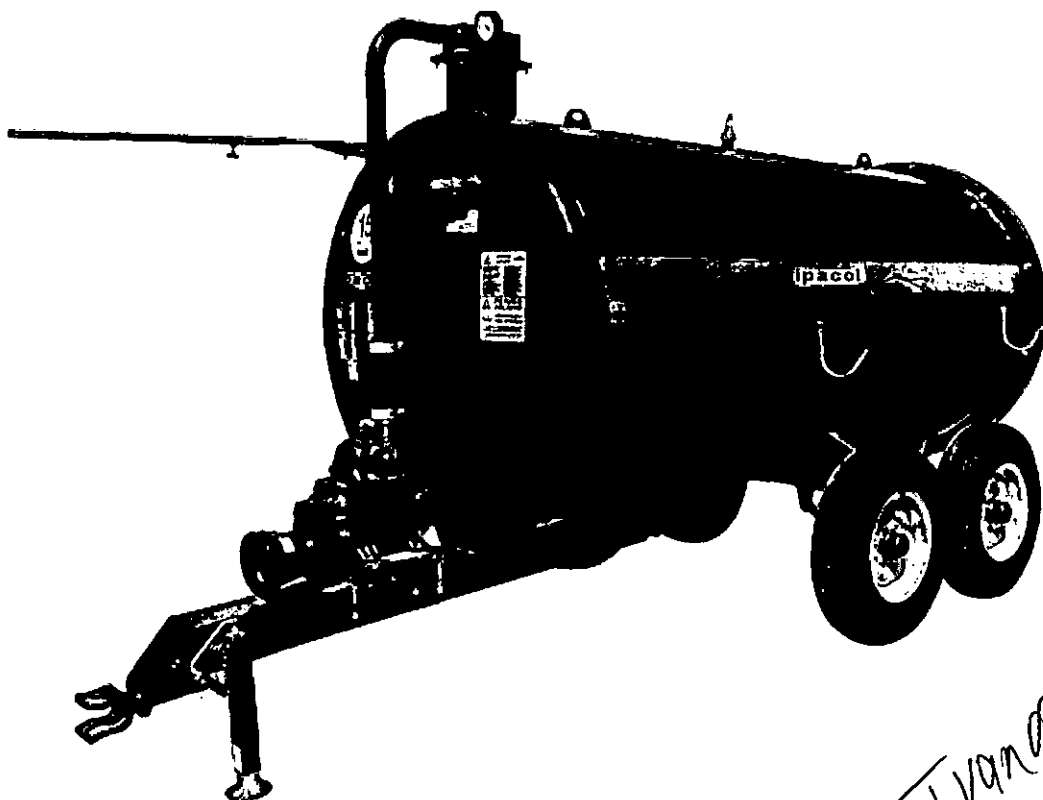
LS Tractor

Handwritten signature and initials:
Ivanildo
B. J.

ipacol

**Distribuidor de Adubo
Orgânico Líquido a Vácuo
DLV 2.0 - 3.0 - 4.0 - 5.0 - 6.0 - 8.0 - 10.0**

Baixa potência requerida
Rapidez no carregamento
Baixo ruído durante a operação
Melhor homogeneização dos materiais
Bomba vácuo-compressora de alto rendimento
Abertura traseira total



Ivan

**O Distribuidor de fertilizantes mais eficiente,
COM A MELHOR RELAÇÃO CUSTO x BENEFÍCIO**

Distribuidor DLV

DESCARGA

MISTURA

TRANSPORTE

CARGA


ipacol
parceria de sol a sol

8

ipacol

Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido a Vácuo DLV 2.0 - 3.0 - 4.0 - 5.0 - 6.0 - 8.0 - 10.0

Principais Características

Para transporte e distribuição de adubos orgânicos líquidos de suínos e bovinos, resíduos líquidos químicos industriais ou orgânicos, além de serviços auxiliares de limpa-fossa e lavagem de máquinas e galpões;
Na distribuição, o produto é expulso para o exterior. A vantagem da bomba a vácuo reside na relação eficácia/preço, em seu mínimo desgaste, no custo de manutenção quase inexistente e sobretudo na simplicidade de uso;

Tanque construído de chapa em aço carbono, com pintura externa poliéster e revestido internamente com tinta epóxi antiferrugem;

Tampas de inspeção superior e inferior traseira, onde se aloja o leque espalhador;

Válvulas de pressão e vácuo por esferas de borracha;

Cabeçalho com engate giratório lubrificável;

Ponto de apoio regulável e móvel;

Comando de válvula de saída à distância por varão;

Agitador interno;

Bomba vácuo-compressora italiana marca Battioni Pagani Pompe, de alta confiabilidade, com lubrificação forçada de série e carcaça em ferro fundido de elevada dureza, com visor de nível de óleo lubrificante, com regulador do conta-gotas de lubrificação das palhetas;

Válvula de segurança, de pressão e vácuo.

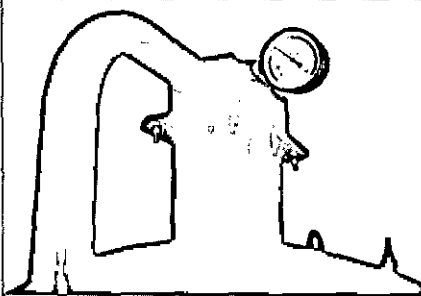
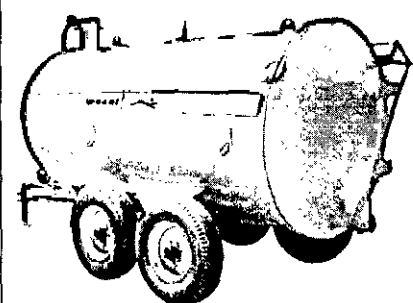
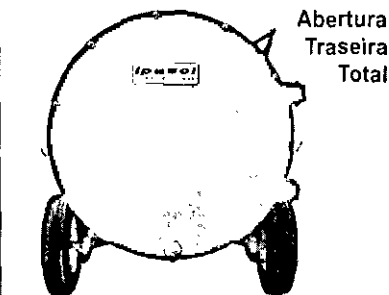
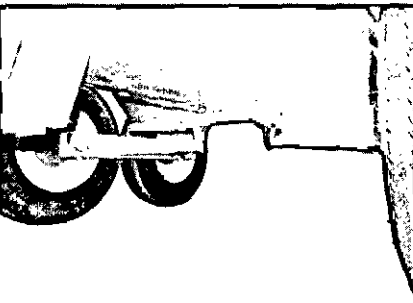
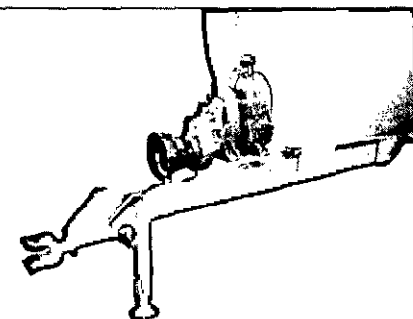
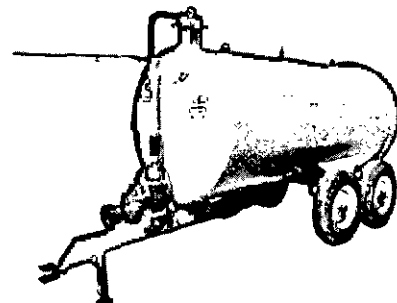
Modelo	Capacidade t m ³		Bomba (Vazão de Ar)	Rodados	Peso Kg	Potência CV	Comprimento mm	Largura mm	Altura mm
DLV 2.0	2,00	2,00	3600 l/min	RS 16	700	36	4.000	1.720	1.880
DLV 3.0	3,00	3,00	3600 l/min	RS 16	836	50	3.740	1.920 / 2.080	2.110
DLV 3.0	3,00	3,00	3600 l/min	RD 16	950	50	3.740	2.230 / 2.390	2.110
DLV 3.0	3,00	3,00	3600 l/min	RT 16	990	50	3.740	1.870	2.340
DLV 3.0	3,00	3,00	3600 l/min	RS 20	972	50	3.740	1.840	2.230
DLV 4.0	4,00	4,00	3600 l/min	RD 16	1.090	60	4.620	2.230 / 2.390	2.110
DLV 4.0	4,00	4,00	3600 l/min	RT 16	1.156	60	4.620	1.690 / 1.870	2.120
DLV 4.0	4,00	4,00	3600 l/min	RS 20	1.212	60	4.620	2.050 / 2.210	2.220
DLV 5.0	5,00	5,00	4350 l/min	RD 16	1.260	60	4.620	2.360 / 2.520	2.260
DLV 5.0	5,00	5,00	4350 l/min	RT 16	1.328	60	4.620	1.890 / 2.050	2.270
DLV 5.0	5,00	5,00	4350 l/min	RS 20	1.320	60	4.620	2.170 / 2.330	2.320
DLV 6.0	6,00	6,00	4350 l/min	RD 16	1.496	75	4.620	2.460 / 2.620	2.360
DLV 6.0	6,00	6,00	4350 l/min	RT 16	1.536	75	4.620	1.990 / 2.150	2.370
DLV 6.0	6,00	6,00	4350 l/min	RS 20	1.518	75	4.620	2.270 / 2.430	2.420
DLV 6.0	6,00	6,00	4350 l/min	RT 20	1.748	75	4.750	2.160	2.620
DLV 8.0	8,00	8,00	4350 l/min	RT 20	1.840	90	5.470	2.320	2.620
DLV 10.0	10,00	10,00	4350 l/min	RT 20	2.010	100	6.370	2.320	2.620

OPCIONAIS DLV

Canhão lateral	Saída bilateral
Mangote 6"	Carga lateral
Kit Lavagem	Tampa abertura total

BOMBA

MEC 3000 (240mm) - Vazão 3600 l/min	MEC 6500 (370mm) - Vazão 7000 l/min
MEC 4000 (300mm) - Vazão 4350 l/min	MEC 8000 (450mm) - Vazão 8100 l/min



Os equipamentos e respectivas especificações técnicas aqui contidas estão sujeitos a alterações sem prévio aviso. As especificações e valores informados podem variar segundo a versão e opcionais do equipamento. Todas as imagens e desenhos são utilizados meramente para fins ilustrativos.

ipacol
parceria de sol a sol



DISTRIBUIDORA DE PEÇAS
E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA.

DATTA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 083/2015
DATA DE ABERTURA: 17/06/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
LICITANTE: DATTA DIST. DE PEÇAS E ACESS AGRICOLAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

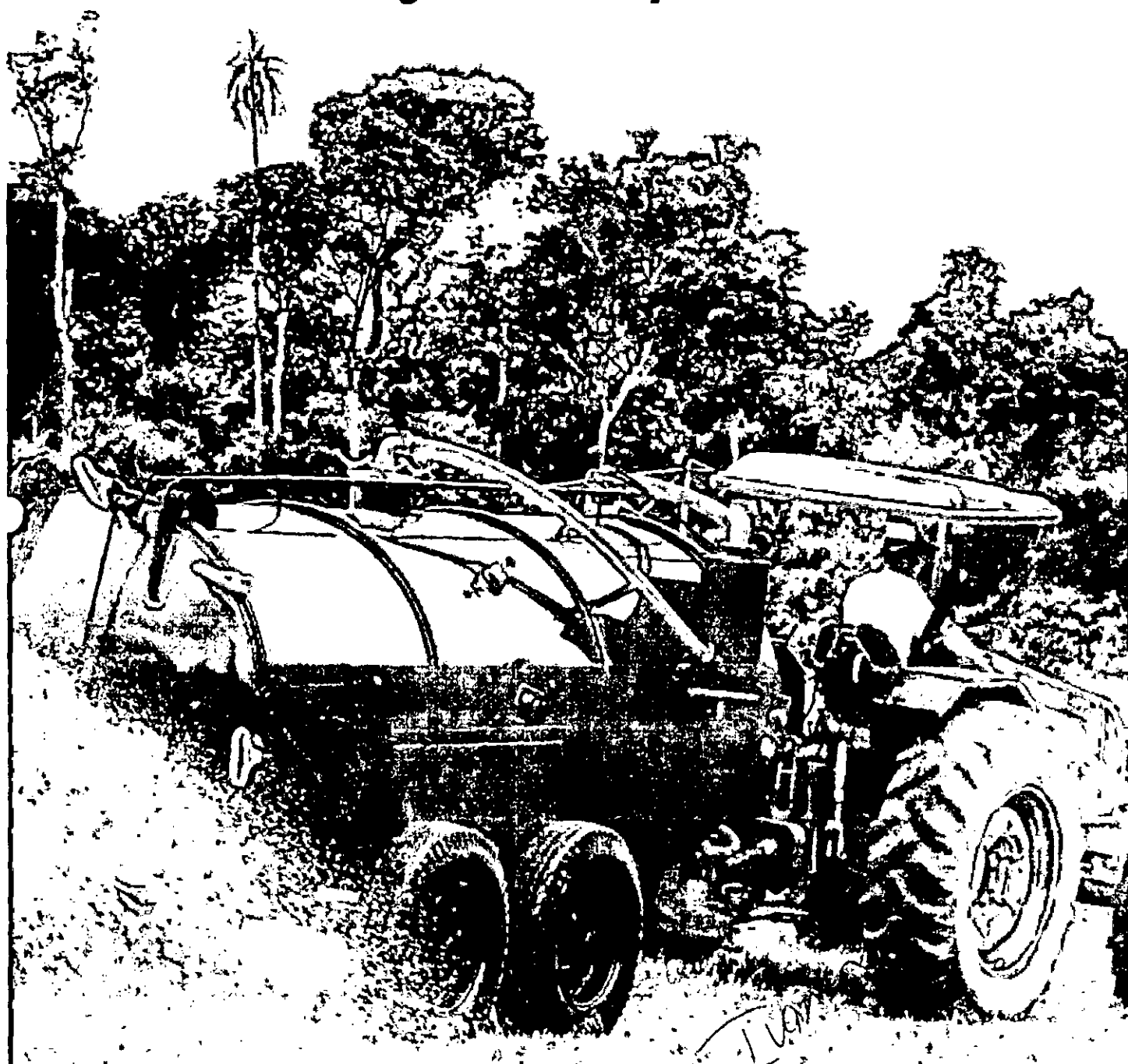
Protocolo Nº: 1275
Data: 17 / 06 / 15
HS: Maria 08:41

Ivanão

RUA MARECHAL FLORIANO, 2977
CEP 85.810-190 - CENTRO - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3226-0101 - FAX (45) 3226-0505
CNPJ 76.065.317/0001-78 - INSCR. EST. 410.00438-02
E-MAIL: datta@camagricil.com.br



***Linha de Distribuidores de Adubos
Orgânicos Líquidos***

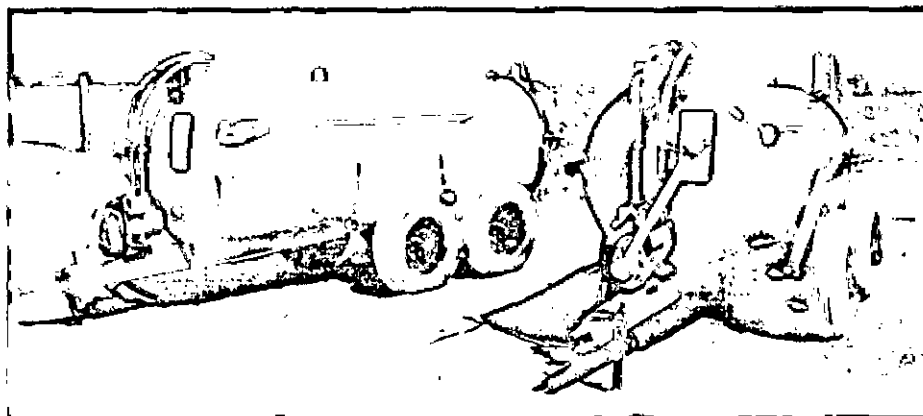


Juan
8 0 8

DISTRIBUIDORES DE ADUBOS ORGÂNICOS LÍQUIDOS EQUIPADOS COM BOMBAS À VÁCUO DE PALHETAS

CARACTERÍSTICAS:

Os tradicionais distribuidores de adubos líquidos com bombas a vácuo de palhetas FATRITOL, são aplicados na sucção e distribuição de adubos orgânicos líquidos de suínos e bovinos e demais misturas líquidas e pastosas, além de limpeza de fossas sépticas, transporte e distribuição de água e extração de resíduos industriais.



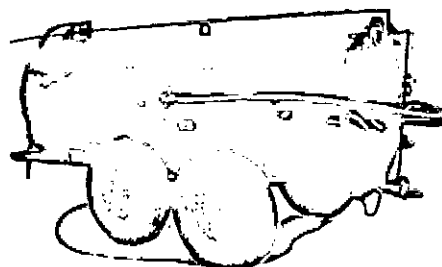
EQUIPAMENTO:

FATRITOL
PÁGINA 14

- Tanque fabricado em chapa 3/16" (4,75 mm) de espessura;
- Tampas abauladas para resistência ao vácuo;
- Tampa traseira de abertura total com travamento através de porcas borboletas;
- Bomba à vácuo lubrificada a óleo com sucção de 1.000 lts/min;



Bomba à vácuo palhetas



Cap. 6.000 lts tandem 900 x 20

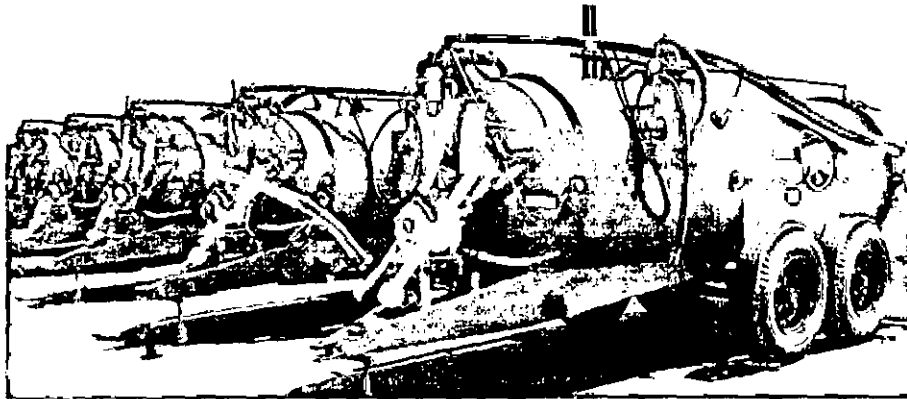
- Pontas de eixos reforçadas e cubos em aço nodular;
- Registro 4" ou 6" em bronze;
- Mangueira de sucção 4" ou 6";
- Visores de nível em vidro temperado com fácil sistema de limpeza;
- Macaco ajustável;
- Cardan com proteção plástica;

Handwritten signature: Ivanano

6

DISTRIBUIDORES DE ADUBOS ORGÂNICOS EQUIPADOS COM BOMBAS À VÁCUO DE ANEL LÍQUIDO FATRITOL

A Ballottin Máquinas Ltda-FATRITOL, a Nº 1 do Brasil no ramo de Distribuidores de adubos orgânicos líquidos, produz o mais moderno equipamento existente no mercado para sucção e distribuição de dejetos: o Distribuidor com bomba à vácuo de anel líquido.

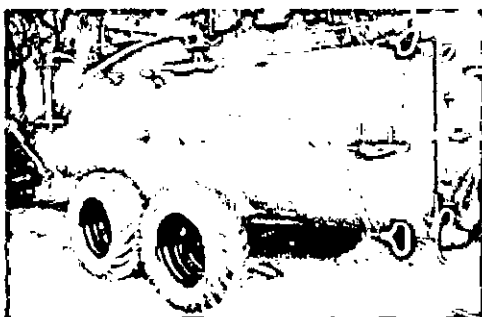


CARACTERÍSTICAS:

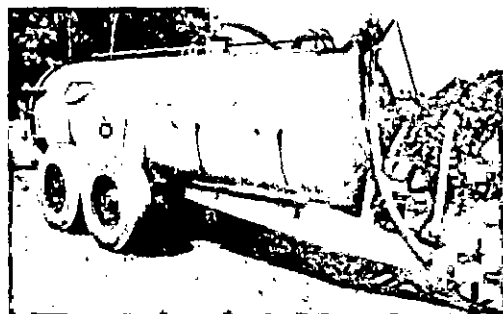
- É a vácuo, mas não consome óleo e palhetas;
- Maior produção de vácuo, possibilitando o carregamento de até 08 metros de profundidade a mais de 50 metros de distância do ponto de coleta;
- Maior pressão para distribuição, maior leque;
- Funciona somente com água e ar;
- Não polui o meio ambiente pois não consome combustíveis;
- Sem manutenção pela sua concepção de funcionamento.

FATRITOL
PÁGINA 12

Tanque fabricado em chapa 3/16" (4,75 mm) de espessura, tampas abauladas para resistência ao vácuo, tampa traseira de abertura total com fechos borboletas e vedação por borracha oca nitrílica, válvula 04 vias para vácuo e pressão, tanque depurador externo contra entrada de dejetos no sistema com visor de nível e registro de esgotamento, visores de nível em vidro temperado, monovacuômetro para aferição do vácuo, suportes para mangueiras, 02 registros em bronze para carga e descarga, registro de descarga com acionamento hidráulico do trator, mangueiras de sucção 4" ou 6", cardan com proteção, macaco ajustável, pontas de eixo reforçadas com cubos grandes em aço nodular, leque aspensor, preparação do tanque com jateamento abrasivo ao "metal quase branco" normas SSPC-10, revestimento interno em epóxi-betuminoso, externo fundo primer epóxi anticorrosivo com acabamento em epóxi P.U. na cor indicada.



Tampa traseira abaulada com fechos borboletas



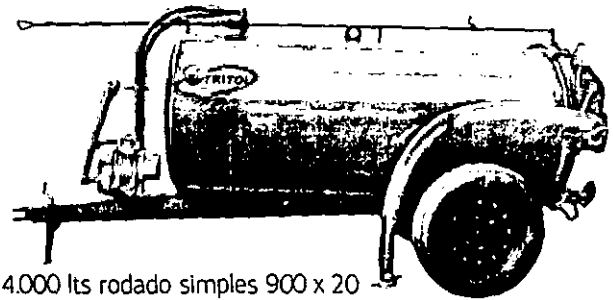
Distribuidor capacidade 8.000 litros

Handwritten signature and scribbles at the bottom of the page.

Preparação do tanque com jateamento abrasivo ao "metal quase branco" normas SSPC-10, revestimento interno em epóxi-betuminoso, externo fundo primer epóxi anticorrosivo com acabamento em epóxi P.U. na cor indicada.

OPCIONAIS:

- Registro de descarga com acionamento hidráulico.
- Pintura interna e externa a pó.
- Tampa superior de inspeção.
- Agitador interno.



Cap. 4.000 lts rodado simples 900 x 20

CAPACIDADES E RODADOS:

CAPACIDADE	2.000 LITROS	3.000 LITROS	4.000 LITROS	5.000 A 10.000 LITROS
RODADOS	SIMPLES 750x16	SIMPLES 750x16 ou 900x20	SIMPLES 900x20 ou DUPLOS 750x16	TANDEM 900x20

DISTRIBUIDORES DE ADUBOS ORGÂNICOS LÍQUIDOS EQUIPADOS COM BOMBAS LOBULARES

CARACTERÍSTICAS:

Os distribuidores equipados com bombas lobulares FATRITOL, são aplicados na sucção e distribuição de adubos orgânicos líquidos de suínos, misturas líquidas e pastosas, no combate a pequenos incêndios, lavagem de instalações, e etc...

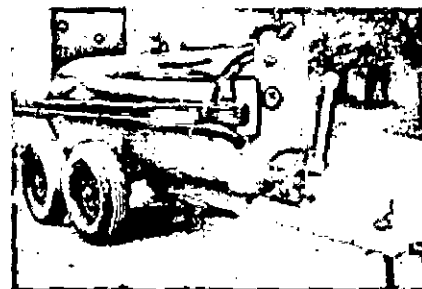
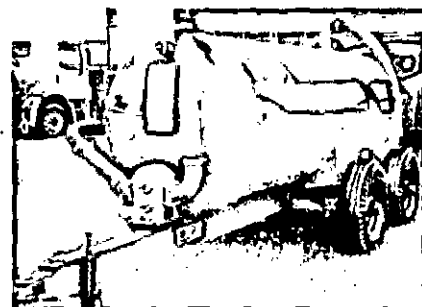
FATRITOL
PÁGINA 15

OPCIONAIS:

- Pintura interna e externa a pó.
- Tampa superior de inspeção.
- Agitador interno.

EQUIPAMENTO:

- Sucção de 1.000 lts/mín;
- Tampa de inspeção traseira;
- Tampas abauladas;
- Pontas de eixos reforçadas e cubos em aço nodular;
- Mangueira de sucção 4";
- Visor de nível em vidro temperado;
- Macaco ajustável, cardan com proteção e leque aspersor;
- Preparação do tanque com jateamento abrasivo ao "metal quase branco" normas SSPC-10, revestimento interno em epóxi-betuminoso, externo fundo primer epóxi anticorrosivo com acabamento em epóxi P.U. na cor indicada.



CAPACIDADES E RODADOS:

CAPACIDADE	2.000 LITROS	3.000 LITROS	4.000 LITROS	5.000 A 10.000 LITROS
RODADOS	SIMPLES 750x16	SIMPLES 750x16 ou 900x20	SIMPLES 900x20 ou DUPLOS 750x16	TANDEM 900x20

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

ACESSÓRIOS:

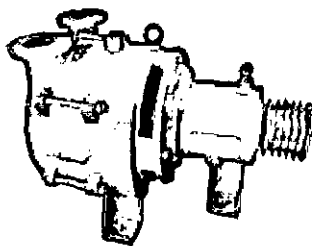
Tomada de força pneumática reforçada, cardan veicular, polias e correias, 02 registros de carga e descarga em bronze 4" ou 6", localizados na tampa traseira, sendo de descarga com pistão pneumático com acionamento no interior da cabine, mangueiras de sucção 3", 4" ou 6", para lamas em poliuretano, para barras, leque aspersor.

BOMBAS:

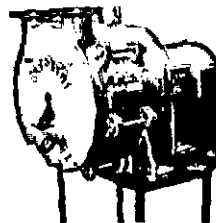
À vácuo de anel líquido modelos FATO 440/170 e FATO 360/120, fabricadas em ferro fundido e aço nodular, com mancais de apoio e rolamentos externos, com separador vazado entre o mancal de rolamento e câmara de vácuo para evitar que vazamentos de água contaminem o óleo:

MODELO	DESLOCAMENTO DE AR	PRESSÃO DE VÁCUO	ROTAÇÃO	POTÊNCIA
FATO 440/170	14,0 M ³	700 mmHg	1.000 RPM	30 HP
FATO 340/120	8,00 M ³	700 mmHg	1.400 RPM	15 HP

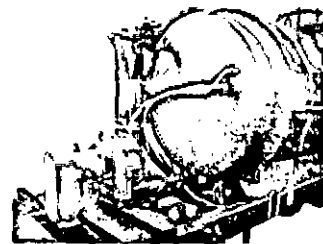
FATRITOL
PÁGINA 7



Bomba FATO 440/170
com separador vazado



Bomba FATO 440/170 com
caixa de engrenagens



Bomba FATO 340/120

OPCIONAIS:

Pintura interna e externa a pó

Cilindros hidráulicos para abertura e travamento da tampa traseira.

Tampa superior de inspeção.

OBS: Capacidades variáveis dependendo do PBT dos veículos.

*Fabricamos equipamentos especiais, conforme especificações e características exigidas pelos cliente.

Ilvandro
B



TERRA VIVA
Produtos Agropecuários

Terra Viva Comércio e Representações
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
CEP: 85770-000 REALEZA - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Realeza, 17 de Junho de 2015

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 83/2015.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de DISTRIBUIDOR DE ADUBO LIQUIDO, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 083/2015, conforme relacionado abaixo:

“Descrição detalhada do Equipamento:

QTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Distribuidor de adubo líquido a vácuo, com capacidade mínima de 6000 litros, tanque fabricado em chapa de aço carbono mínimo de 4,75 mm, eixo tandem berçado, eixo rodado tandem mínimo aro 16 com 04 pneus novos mínimo 14 lonas com câmaras, pé de apoio regulável e móvel, varão tubular, válvulas de pressão e vácuo por esferas de borracha, válvula tipo gaveta com comando a distancia por varão, válvula de alívio de vácuo, agitador interno, visor de nível, cabeçalho com engate giratório lubrificável, tampa traseira com abertura total, bomba a vácuo compressor, visor de nível de óleo lubrificante, regulador de conta gotas de lubrificação das palhetas, válvula de alívio pressão e lubrificação dupla, bomba com no mínimo 07 palhetas de 300 mm cada uma, pintura epóxi pó, mano vacuômetro, leque espalhador, mangote de sucção mínimo 07 metros, cardan com proteção plástica.	MARCA: FATRITOL, MODELO: VACC 6.000	21.500,00	21.500,00
			TOTAL	R\$21.500,00

Handwritten signatures and initials:
A. I. ...
J.
M. B.


Valor Unitário: R\$21.500,00
Valor Global: R\$ 21.500,00(Vinte e um mil e quinhentos reais)
Garantia:12 MESES
Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: Conforme Edital
Dados Bancários: BANCO SICREDI REALEZA // AGENCIA: 0738 // CONTA: 62.000-9

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF:444.590.410-49
RG:603616427 SSPRS
GERENTE


TERRA VIVA COM. E.
REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR

Ilvans

↓

○

↓

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ – 17.542.364/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL – 9062028243
ENDEREÇO – AV RUBENS CESAR CASELANI, 1987
TELEFONE – 46 3543 2815
E-MAIL: joaoterraviva@gmail.com

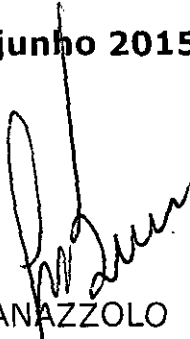
TERMO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

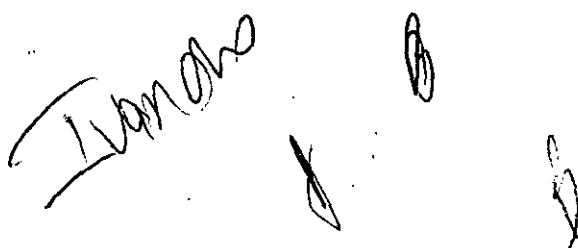
Pregão Presencial n.º 83/2015

A empresa TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP inscrita no CNPJ 17.542.364/0001-04, declara, sob as penalidades cabíveis, que prestará Assistência Técnica assumindo perante as contratantes toda a responsabilidade, nos termos deste Edital .

Realeza, 17 de junho 2015.


JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSP RS
GERENTE

TERRA VIVA COM. E
REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR



TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ – 17.542.364/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL – 9062028243
ENDEREÇO – AV RUBENS CESAR CASELANI, 1987
TELEFONE – 46 3543 2815
E-MAIL: joaoterraviva@gmail.com

TERMO DE GARANTIA

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 83/2015


1 – TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.542.364/0001-04, assegura a Prefeitura Municipal de PATO BRAGADO / Pr garantia de 12 MESES, contada a partir da data de emissão da nota fiscal de Entrega

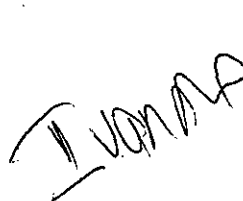
2 – Essa garantia cobre os defeitos de funcionamento das peças e componentes dos equipamentos descritos nas condições normais de uso – de acordo com as instruções dos manuais de operação que acompanham os mesmos, e que são fornecidos pelos fabricantes.

3 – Essa garantia ficará automaticamente cancelada se os equipamentos vierem a sofrer reparos por pessoas não autorizadas, receber maus tratos ou sofrer danos decorrentes de acidentes, quedas, e sobrecarga acima do especificado, ou qualquer ocorrência imprevisível, decorrentes de má utilização dos equipamentos por parte do usuário.

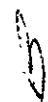
Realeza, 17 de junho de 2015

JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF:444.590.410-49
RG:6036164272
GERENTE


TERRA VIVA COM. E
REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR









TERRA VIVA
Produtos Agropecuários

Terra Viva Comércio e Representações
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
CEP: 85770-000 REALEZA - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 083/2015
DATA DE ABERTURA: 17/06/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
LICITANTE: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI -
EPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROT. Nº _____

Protocolo Nº 1276

Data 17/06/15

Valor R\$ 8.50

INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA

Fábrica de Tanques, Carrocerias e Implementos Agrícolas

Rod. PR 364, Km 02, Bloco 01, Parque Industrial - Fone (44) 36495756 - Fax 44 3649 5802

EMAIL: IAC@VN.COM.BR

CEP: 85950-000

PALOTINA

PARANÁ

CNPJ 77.117.992.0001/66

INSC. EST. 414.00963-80

ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015
À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 83/2015.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de 01 (um) distribuidor de adubo orgânico líquido, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 083/2015, conforme relacionado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIAL AGRÍCOLA CHIUMENTO LTDA	
CNPJ: 77.117.992/0001-66	FONE/FAX: (44)3649-5756 (44)3649-5802
E-MAIL: IACIMPLEMENTOS@GMAIL.COM	

Lote	Quant.	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Global
01	01	Distribuidor de adubo líquido a vácuo, com capacidade mínima de 6000 litros, tanque fabricado em chapa de aço carbono mínimo de 4,75 mm, eixo tandem berçado, eixo rodado tandem mínimo aro 16 com 04 pneus novos mínimo 14 lonas com câmaras, pé de apoio regulável e móvel, varão tubular, válvulas de pressão e vácuo por esferas de borracha, válvula tipo gaveta com comando a distancia por varão, válvula de alívio de vácuo, agitador interno, visor de nível, cabeçalho com engate giratório lubrificável, tampa traseira com abertura total, bomba a vácuo compressor, visor de nível de óleo lubrificante, regulador de conta gotas de lubrificação das palhetas, válvula de alívio pressão e lubrificação dupla, bomba com no mínimo 07 palhetas de 300 mm cada uma, pintura epóxi pó, mano vacuômetro, leque espalhador, mangote de sucção mínimo 07 metros, cardan com proteção plástica.	IAC DAL 6000	R\$ 20.000,00 <i>Ivan</i>	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$20.000,00 (Vinte mil reais).					

INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA

Fábrica de Tanques, Carrocerias e Implementos Agrícolas

Rod. PR 364, Km 02, Bloco 01, Parque Industrial - Fone (44) 36495756 - Fax 44 3649 5802

EMAIL: IAC@VN.COM.BR

CEP: 85950-000

PALOTINA

PARANÁ

CNPJ 77.117.992.0001/66

INSC. EST. 414.00963-80

Garantia: 12 (doze) meses a partir da data da entrega.

Prazo de entrega: O prazo de entrega do equipamento, nas condições descritas no Objeto desta Licitação é de até 30 (trinta) dias, após a efetiva solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Dados Bancários: Agencia: 0959-8 C/C: 16322-8, Banco do Brasil, Nome: Industrial Agrícola Chiumento LTDA.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Palotina, 16 de Junho de 2015.

.....
INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA
CNPJ: 77.117.992/0001-66
JOSÉ ANTONIO CHIUMENTO
CPF: 407.457.759-34
RG: 3.661.487-0 SSP/PR
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Industrial Agrícola Chiumento Ltda
CNPJ 77.117.992/0001-66
End: Rod. PR 364, Km 02, Bloco 01
Parque Industrial Fone: (44)3649-5756
Palotina - PR



INDUSTRIAL AGRÍCOLA CHIUMENTO LTDA.

Fone: (44) 3649-5756 | Fax: (44) 3649-5802 | Cel.: (44) 9874-3401

Rod. PR 364 - Km 02 - Parque Industrial - CEP 85950-000 - PALOTINA / PR

www.iacpalotina.ind.br - E-mail: iac@vn.com.br

CNPJ 77.117.992/0001-66

INSCR. EST. 41400883-80

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PÁTO BRAGADO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 083/2015
DATA DE ABERTURA: 17/06/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
LICITANTE: INDUSTRIAL AGRÍCOLA CHIUMENTO LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PÁTO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1278

Data: 17 / 06 / 15

HS: maior 08:54

Ivanete



CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Avenida Iguauçu, 576 – Fone/Fax (45) 3565-1887
Cep 85.877-000 – Caixa Postal nº 61
CNPJ nº 79.210.035/0001-05 – Ins. Estadual 42.100.167-70
Email: ivandro@lnnet.com.br ou ceifagrill.homero@hotmail.com
São Miguel do Iguauçu – Estado do Paraná.

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

A
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Comissão de Licitações e Contratos.
Ref. Pregão Presencial n.º 083/2015.
Prezados Senhores;

A empresa Ceifagrill Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.210.035/0001-05, com sede na Avenida Iguauçu, nº 576, Centro, na Cidade de São Miguel do Iguauçu, Estado do Paraná, vem por meio deste apresentar a Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, nossa proposta de preços relativa ao Pregão Presencial nº 083/2015, que tem por objeto o fornecimento de 01 (um) distribuidor de adubo orgânico líquido nos termos do Objeto da Licitação, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca / Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	01	Unid	Distribuidor de adubo líquido a vácuo, com capacidade mínima de 6000 litros, tanque fabricado em chapa de aço carbono mínimo de 4,75 mm, eixo tandem berçado, eixo rodado tandem mínimo aro 16 com 04 pneus novos mínimo 14 lonas com câmaras, pé de apoio regulável e móvel, varão tubular, válvulas de pressão e vácuo por esferas de borracha, válvula tipo gaveta com comando a distancia por varão, válvula de alívio de vácuo, agitador interno, visor de nível, cabeçalho com engate giratório lubrificável, tampa traseira com abertura total, bomba a vácuo compressor, visor de nível de óleo lubrificante, regulador de conta gotas de lubrificação das palhetas, válvula de alívio pressão e lubrificação dupla, bomba com no mínimo 07 palhetas de 300 mm cada uma, pintura epóxi pó, mano vacuômetro, leque espalhador, mangote de sucção mínimo 07 metros, cardan com proteção plástica.	Ipacol, Mod. DLV 6.000 RT 16	20.000,00	20.000,00
Valor Total dos Itens / Lote R\$						20.000,00
Valor Total dos Itens / Lote R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).						

CEIFAGRIL

CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Avenida Iguaçu, 576 – Fone/Fax (45) 3565-1887
Cep 85.877-000 – Caixa Postal nº 61
CNPJ nº 79.210.035/0001-05 – Ins. Estadual 42.100.167-70
Email: ivandro@innet.com.br ou ceifagril.homero@hotmail.com
São Miguel do Iguaçu – Estado do Paraná.

O prazo de Garantia será de 12(doze) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal.

O Prazo de entrega será de 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

A validade da proposta é de 60(sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do referido edital.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

São Miguel do Iguaçu – PR., 15 de Junho de 2015.



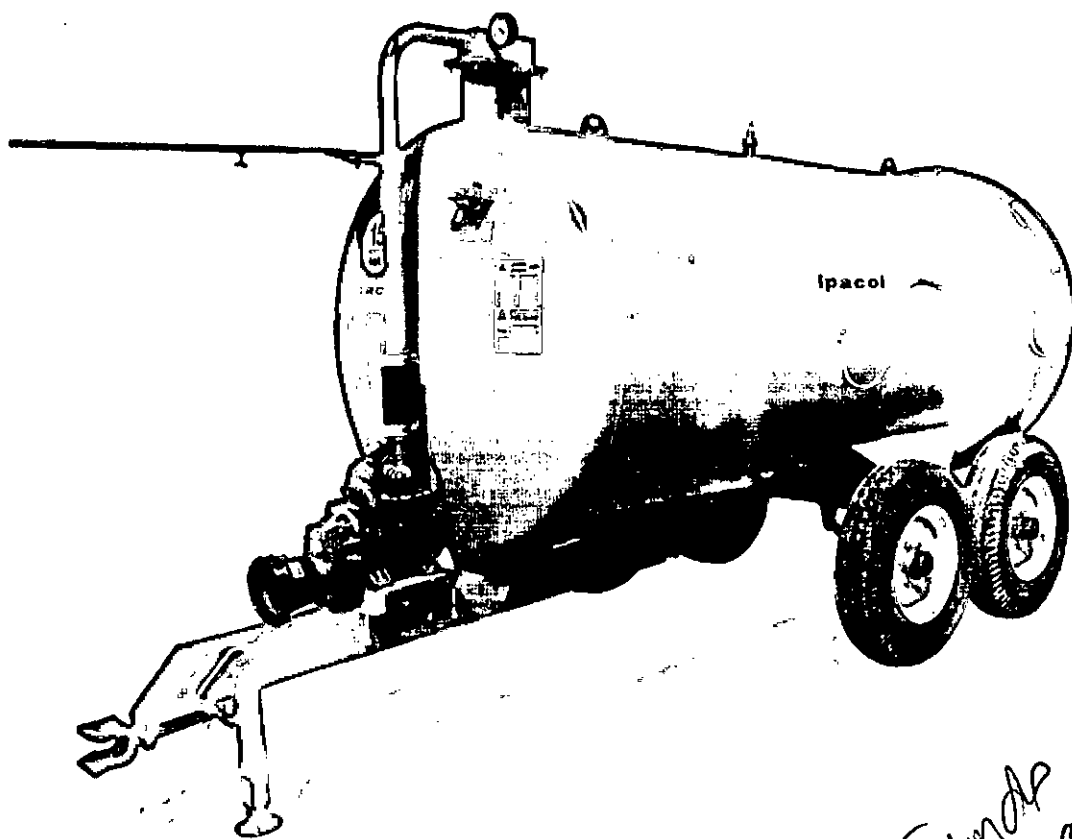
Homero Sais Dutra
Sócio-Administrador
Ceifagril C. de Peças e Implementos Agrícolas LTDA
RG nº – 801.689.830-9 SSP-RS
CPF nº – 483.374.809-63

RAZÃO SOCIAL: Ceifagril Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA	
CNPJ: 79.210.035/0001-05	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 42.100.167-70
REPRESENTANTE: Homero Sais Dutra	CARGO: Sócio-Administrador
RG: 801.689.830-9 SSP-RS	CPF: 483.374.809-63
ENDEREÇO: Avenida Iguaçu, 576 – São Miguel do Iguaçu – PR	TELEFONE: (45) 3565-1084
AGÊNCIA BANCÁRIA: Banco do Brasil Ag. 1357-9	Conta Corrente: 10826-X
Email: ivandro@innet.com.br e ceifagril.homero@hotmail.com	

ipacol

**Distribuidor de Adubo
Orgânico Líquido a Vácuo
DLV 2.0 - 3.0 - 4.0 - 5.0 - 6.0 - 8.0 - 10.0**

Baixa potência requerida
Rapidez no carregamento
Baixo ruído durante a operação
Melhor homogenização dos materiais
Bomba vácuo-compressora de alto rendimento
Abertura traseira total



**O Distribuidor de fertilizantes mais eficiente,
COM A MELHOR RELAÇÃO CUSTO x BENEFÍCIO**

T. Vanda

Distribuidor DLV

DESCARGA

MISTURA

TRANSPORTE

CARGA


ipacol
parceria de sol a sol

ipacol

Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido a Vácuo DLV 2.0 - 3.0 - 4.0 - 5.0 - 6.0 - 8.0 - 10.0

Principais Características

Para transporte e distribuição de adubos orgânicos líquidos de suínos e bovinos, resíduos líquidos químicos industriais ou orgânicos, além de serviços auxiliares de limpa-fossa e lavagem de máquinas e galpões;
Na distribuição, o produto é expulso para o exterior. A vantagem da bomba a vácuo reside na relação eficácia/preço, em seu mínimo desgaste, no custo de manutenção quase inexistente e sobretudo na simplicidade de uso;
Tanque construído de chapa em aço carbono, com pintura externa poliéster e revestido internamente com tinta epóxi antiferrugem;
Tampas de inspeção superior e inferior traseira, onde se aloja o leque espalhador;
Válvulas de pressão e vácuo por esferas de borracha;
Caçalho com engate giratório lubrificável;
Pé de apoio regulável e móvel;
Comando de válvula de saída à distância por varão;
Agitador interno;
Bomba vácuo-compressora italiana marca Battioni Pagani Pompe, de alta confiabilidade, com lubrificação forçada de série e carcaça em ferro fundido de elevada dureza, com visor de nível de óleo lubrificante, com regulador do conta-gotas de lubrificação das palhetas;
Válvula de segurança, de pressão e vácuo.

Tanque

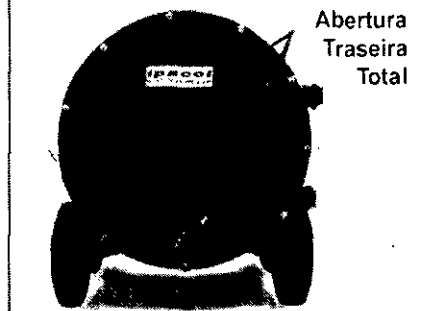
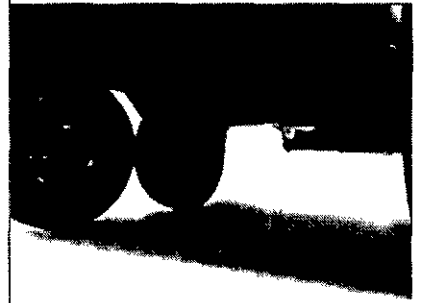
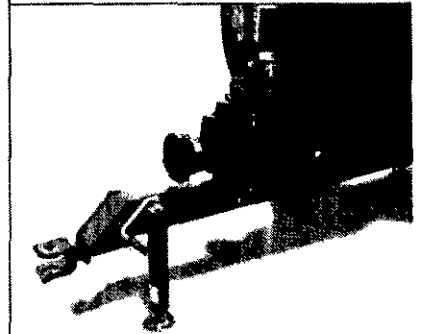
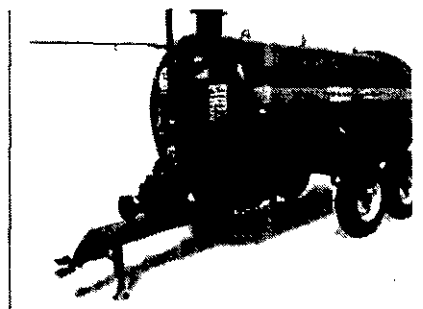
Modelo	Capacidade t m ³		Bomba (Vazão de Ar)	Rodados	Peso Kg	Potência CV	Comprimento mm	Largura mm	Altura mm
DLV 2.0	2,00	2,00	3600 l/min	RS 16	700	36	4.000	1.720	1.880
DLV 3.0	3,00	3,00	3600 l/min	RS 16	836	50	3.740	1.920 / 2.080	2.110
DLV 3.0	3,00	3,00	3600 l/min	RD 16	950	50	3.740	2.230 / 2.390	2.110
DLV 3.0	3,00	3,00	3600 l/min	RT 16	990	50	3.740	1.870	2.340
DLV 3.0	3,00	3,00	3600 l/min	RS 20	972	50	3.740	1.840	2.230
DLV 4.0	4,00	4,00	3600 l/min	RD 16	1.090	60	4.620	2.230 / 2.390	2.110
DLV 4.0	4,00	4,00	3600 l/min	RT 16	1.156	60	4.620	1.690 / 1.870	2.120
DLV 4.0	4,00	4,00	3600 l/min	RS 20	1.212	60	4.620	2.050 / 2.210	2.220
DLV 5.0	5,00	5,00	4350 l/min	RD 16	1.260	60	4.620	2.360 / 2.520	2.260
DLV 5.0	5,00	5,00	4350 l/min	RT 16	1.328	60	4.620	1.890 / 2.050	2.270
DLV 5.0	5,00	5,00	4350 l/min	RS 20	1.320	60	4.620	2.170 / 2.330	2.320
DLV 6.0	6,00	6,00	4350 l/min	RD 16	1.496	75	4.620	2.460 / 2.620	2.360
DLV 6.0	6,00	6,00	4350 l/min	RT 16	1.536	75	4.620	1.990 / 2.150	2.370
DLV 6.0	6,00	6,00	4350 l/min	RS 20	1.518	75	4.620	2.270 / 2.430	2.420
DLV 6.0	6,00	6,00	4350 l/min	RT 20	1.748	75	4.750	2.160	2.620
DLV 8.0	8,00	8,00	4350 l/min	RT 20	1.840	90	5.470	2.320	2.620
DLV 10.0	10,00	10,00	4350 l/min	RT 20	2.010	100	6.370	2.320	2.620

OPCIONAIS DLV

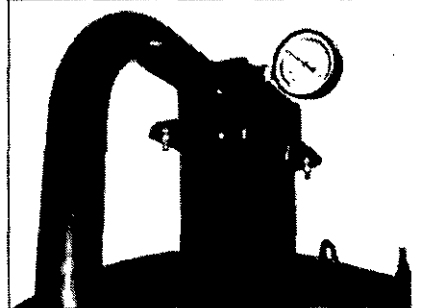
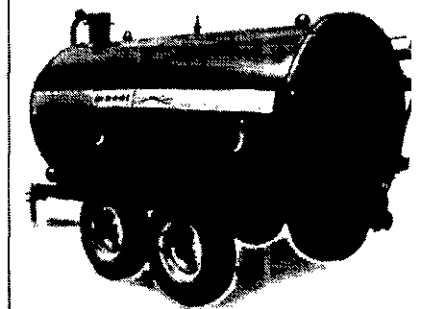
Canhão lateral	Saída bilateral
Mangote 6"	Carga lateral
Kit Lavagem	Tampa abertura total

BOMBA

MEC 3000 (240mm) - Vazão 3600 l/min	MEC 6500 (370mm) - Vazão 7000 l/min
MEC 4000 (300mm) - Vazão 4350 l/min	MEC 8000 (450mm) - Vazão 8100 l/min



Abertura
Traseira
Total



Os equipamentos e respectivas especificações técnicas aqui contidas estão sujeitos a alterações sem prévio aviso. As especificações e valores informados podem variar segundo a versão e opcionais do equipamento. Todas as imagens e desenhos são utilizados meramente para fins ilustrativos.

CEIFAGRIL

CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Avenida Iguaçu 576 – Fone-Fax (45)3565-1084 – CEP 85.877-000 – Caixa Postal nº 61.

São Miguel do Iguaçu-Pr. CNPJ 79.210.035/0001-05 – Ins.Est. 42.100.167-70

Ao

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015.

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS.

ABERTURA – 17/06/2015 – 09:00HORAS.

**PROPONENTE: CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E
IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.**

CNPJ: 79.210.035/0001-05.

Email: ivandro@innet.com.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 1277

Data: 17 / 06 / 15

HS: Maria 08.53

INSCRICAO
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Paiotina PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado nesta data! Dou fé!
Paiotina - 16 de junho de 2015
Em Test. da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$9,34 (VRC 20,00), Selos: R\$0,68, Funrejuv: R\$0,83
O1M44FLP-31823E-80

Selo de autenticação
colocado na última
folha deste documento

EM BRANCO

**DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA
CNPJ: 77.117.992/0001-66**

CLÁUSULA TERCEIRA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), divididos em 185.000 (cento e oitenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, fica elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais) divididos em 39.375,00 (trinta e nove mil e trezentos e setenta e cinco) quotas, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, com aproveitamento dos lucros acumulados, devidamente contabilizados, e o aumento de R\$ 275.625,00 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais) divididos em 275.625 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco) quotas, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, com aproveitamento da reserva de correção monetária do capital, devidamente contabilizados ficando assim distribuídos entre os sócios, proporcionalmente as quotas do capital social:

- a) **ADELHAIDE ESCORTEGANHA CHIUMENTO** com R\$403.450,00 (quatrocentos e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), divididos em 403.450 (quatrocentas e três mil e quatrocentas e cinquenta) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma;
- 1 – R\$149.277,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e setenta e sete reais) capital que já possuía na sociedade.
2–R\$31.771,00(trinta e um mil e setecentos e setenta e um reais) com integralização de lucros acumulados, devidamente contabilizados.
3-R\$222.402,00(duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e dois reais) de reserva de correção monetária do capital.
- b) **JOSE ANTONIO CHIUMENTO** com R\$96.550,00 (noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta reais), dividido em 96.550 (noventa e seis mil e quinhentas e cinquenta) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma;
- 1 –R\$35.723,00 (trinta e cinco mil e setecentos e vinte e três reais) capital que já possuía na sociedade.
2–R\$7.604,00 (sete mil e seiscentos e quatro reais) com integralização de lucros acumulados, devidamente contabilizados.
3-R\$53.223,00(cinquenta e três mil e duzentos e vinte e três reais) reserva de correção monetária do capital.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
José Antonio Chiumento	96.550	R\$ 96.550,00
Adelhaide Escorteganha Chiumento	<u>403.450</u>	<u>R\$403.450,00</u>
TOTAL	500.000	R\$500.000,00

notário
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé!

Palotina, 16 de junho de 2015.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto

Emolumentos: R\$9,34 (VRC 20,00), Selo: R\$0,69, Funrejus: R\$0,83.
01M44FLP-31823E-80

EM BRANCO

**DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA
CNPJ: 77.117.992/0001-66**

CLAUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e demais alterações, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA
CNPJ: 77.117.992/0001-66**

JOSÉ ANTONIO CHIUMENTO, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 3.661.487-0(SESP-PR) e CPF nº 407.457.759-34, residente e domiciliado na Rua 21 de abril, 486, centro, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000 e **ADELHAIDE ESCORTEGANHA CHIUMENTO**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.704.666-3(SESP-PR) e CPF nº 452.762.859-34 residente e domiciliada na Rua D. Pedro I, nº 678, apto 01, centro, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, únicos sócios da sociedade mercantil **INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA**, com sede e foro na Rod. PR 364, KM 02, S/Nº, saída para Terra Roxa, Bloco 01, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, inscrito no CNPJ: 77.117.992/0001-66, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41201548554 em 20/02/1974, e última alteração arquivada sob n.º 20126322040 em 26/09/2012, resolvem assim consolidar seu contrato social e demais alterações, que passa a vigorar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA**, com sede e foro na Rod. PR 364, KM 02, S/Nº, saída para Terra Roxa, Bloco 01, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social é: **FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA, AVICULTURA E PECUÁRIA, OBTENÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS (2833-0/00); FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (28330/00); IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; FABRICAÇÃO DE CONTAINERS PARA LIXO E CAÇAMBA ESTACIONÁRIA (29301/03); FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS METÁLICAS PARA CAMINHÕES (2930-1/01); SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA (2539-0-01) e SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MECÂNICA DE CAMINHÕES, ONIBUS E VEÍCULOS PESADOS (4520-0/01); COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS (4511-1/01); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/04); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/05); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4543-9/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS (4781-4/00).**

MARCO
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Osearlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia e reprodução fiel do
documento apresentado nesta data. Dou fé
Palotina, 16 de junho de 2015.

Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto

Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Balaio: R\$0,88, Funrejuv: R\$0,83 -
O1M44FLP-31823E-00

EM BRANCO

DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA
CNPJ: 77.117.992/0001-66

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

- a- **ADELHAIDE ESCORTEGANHA CHIUMENTO** – com 403.450,00 (quatrocentas e quarenta e três mil e quatrocentas e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$403.450,00 (quatrocentos e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), integralizados a vista em moeda corrente do país.
- b- **JOSE ANTONIO CHIUMENTO** – com 96.550,00 (noventa e seis mil e quinhentas e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 96.550,00 (noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta reais), integralizados a vista em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1974 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSÉ ANTONIO CHIUMENTO e ADELHAIDE ESCORTEGANHA CHIUMENTO** com poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: DESEMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incursas em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina PR (44) 3649-5153

A presente ~~fotocópia~~ ~~é~~ ~~reprodução~~ ~~fidel~~ do
documento apresentado nesta data. Sou fé

Palotina, **16 de junho de 2015**

Em Testº da Verdade

~~ROBERTINO MARIANO ROSA~~
Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selo: R\$0,68, Funrejus: R\$0,83 -
01M44FLP-31523E-83

EM BRANCO

DECIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA
CNPJ: 77.117.992/0001-66

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único-O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.




CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Palotina/Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palotina-Pr, 02 de abril de 2014.


José Antonio Chiumento


Adelhaide Escorteganha Chiumento

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2014 SOB NÚMERO: 20142130125 Protocolo: 14/213012-5, DE 10/04/2014 Empresa: 41 2 0154855 4 INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA</p>	
	<p> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>	

TABLETE
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado nesta data. Dou fé!

Palotina, 16 de junho de 2015.

Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto

Emolumentos: R\$0,34 (VRC 20,00), Seló: R\$0,69, Funrejus: R\$0,83
O1M44FLP-31823E-80

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.704.666 3

NOME
ADELHAIDE ESCORTEGANHA CHIUMENTO

FILIAÇÃO
JOSE ESCORTEGANHA MARGARIDA VENTURA

DATA DE NASCIMENTO **17/11/1929** NATURALIDADE **MARCELINO RAMOS/RS**

CURITIBA - PARANÁ **05/08/1982** **ARION NICZ RODA**
DIRETOR DO I.I.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

(CEDULA DE IDENTIDADE)

BOLEMAN ORIENTE

Adelhaide Escorte ganha Chiumento
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

XAVIER 1º Serviço Notarial
Av. Presidente Kennedy, 759 - Palotina - PR - CEP: 83600-000

NOTAS DE EYM66193

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 24 de março de 2014.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa
Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo: R\$0,47 - 05EAU0VF-31925A-11

NASCIMENTO **17.11.29** INSCRIÇÃO NO CPF **452 762 859 34**

CONTRIBUINTE
ADELHAIDE ESCORTEGANHA CHIUMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

XAVIER 1º Serviço Notarial
Av. Presidente Kennedy, 759 - Palotina - PR - CEP: 83600-000

NOTAS DE EYM66624

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 24 de março de 2014.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa
Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo: R\$0,47 - 05EAU0VF-31925A-11

T. V. V. V. V.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.661.487 0

NOME: JOSE ANTONIO CHIUMENTO

FILIAÇÃO: ADELAR CHIUMENTO

ADELAIDE ESCORTEGANHA CHIUMENTO

DATA DE NASCIMENTO: 26/05/1955 NATURALIDADE: MARCELINO RAMOS RS

CRITICA PARANA 29/05/1982

ARION NICZ RODA
DIRETOR G. I.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDELA DE IDENTIDADE





ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IMPRESSÃO UNICA
 NOTAS
 EYH68380

1º Serviço Notarial
 Maria Oscarlina Xavier - Notária
 Av. Presidente Kennedy, 798
 Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé!!!

Palotina, 28 de janeiro de 2014
 Em Teste da Verdade

 Roberto Manoel Rosa - Substituto
 Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Belo: R\$0,47 - 0508UA99-35735F-09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE ANTONIO CHIUMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3661487-0 SESP PR

CPF: 407.457.759-34 DATA NASCIMENTO: 26/05/1955

FILIAÇÃO: ADELAR CHIUMENTO

ADELAIDE ESCORTEGANHA CHIUMENTO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: C

NP REGISTRO: 01230345201 VALIDADE: 21/05/2015 1ª HABILITAÇÃO: 15/06/1978

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: DAVID PANCOTTI
LOCAL: PALOTINA, PR DATA EMISSÃO: 28/05/2010

ASSINATURA DO EMISSOR: 48640578285 PR901652007

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 303875496

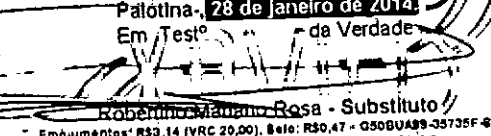
PROIBIDO PLASTIFICAR 303875496

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IMPRESSÃO UNICA
 NOTAS
 EYH68381

1º Serviço Notarial
 Maria Oscarlina Xavier - Notária
 Av. Presidente Kennedy, 798
 Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé!!!

Palotina, 28 de janeiro de 2014
 Em Teste da Verdade

 Roberto Manoel Rosa - Substituto
 Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Belo: R\$0,47 - 0508UA99-35735F-09

b
 f
 Ivanora
 b

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.117.992/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/01/1974
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD PR. 364 , KM. 02		NÚMERO SN	COMPLEMENTO BLOCO 01
CEP 85.950-000	BAIRRO/DISTRITO SAIDA PARA TERRA ROXA	MUNICÍPIO PALOTINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO cbiezus@palotina.com.br		TELEFONE (44) 3649-5756	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/05/2015** às **17:01:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77117992/0001-66

Razão Social: INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA

Endereço: AV INDEPENDENCIA 658 / SEDE / PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2015 a 27/06/2015

Certificação Número: 2015052903495555360790

Informação obtida em 05/06/2015, às 16:41:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Ivanildo'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA
CNPJ: 77.117.992/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:52:51 do dia 30/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2015.

Código de controle da certidão: **6C80.25D8.002E.005A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks:
 a b b 11/01/2015



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013001335-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.117.992/0001-66
Nome: **INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Juanas



MUNICÍPIO DE PALOTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA: ALDIR PEDRON, 898 - 85950000 - CENTRO - PALOTINA - PR

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 05/06/2015

N.º da Certidão: 755/2015

Data de Vencimento: 03/10/2015

Código de Autenticação: 3347903353341

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 073.282.219-09

Requerente: MAICON FABIO DE SOUZA

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 77.117.992/0001-66

Nome: INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA

Endereço: RODOVIA PR 364, KM 02, S/N BLOCO 01 - SAIDA P/ TERRA ROXA PALOTINA/PR CEP: 85.950-

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros de inscrição na Dívida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Impostos e Taxas desta Prefeitura, constatamos que a Pessoa acima nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas à data desta.

Sexta-feira, 05 de Junho de 2015.

Handwritten signature: J. Ivanora

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.palotina.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.117.992/0001-66

Certidão n°: 97112458/2015

Expedição: 02/05/2015, às 09:57:21

Validade: 28/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 77.117.992/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41201548554	CNPJ 77.117.992/0001-66	
ME EMPRESARIAL INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 34
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 80.EB.12.AF.CA.B4.76.A6.9F.F2.DF.18.A7.AD.E1.01.9E.99.25.01	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	45276285934	ADELHAIDE ESCORTEGANHA CHIUMENTO:45276285934	989346968408367149538 27547672264392579	24/01/2013 a 23/01/2016
Contabilista	73598488904	PAULO CESAR FALCIONI:73598488904	123456765412451277279 558598304435654874	12/03/2014 a 10/03/2017

NÚMERO DO RECIBO:

80.EB.12.AF.CA.B4.76.A6.9F.F2.DF.18.A7.AD.E1.01.9E.99.25.01-1

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 04/05/2015 às 14:24:19 B5.91.C3.5C.BC.5C.4C.93 1C.C1.E3.6E.70.CC.2F.38

A B Ilustração B

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 77.117.992/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 13.647.869,16
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 457.897,17
VENDA DE SERVICOS	R\$ 1.510,00
VENDAS DE PRODUTOS	R\$ 13.188.461,99
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ (4.253.908,79)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/VENDAS	R\$ (1.602.505,65)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS	R\$ (2.651.403,14)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 9.393.960,37
(-) CUSTOS DAS VENDAS	R\$ (5.320.820,55)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS	R\$ (325.246,54)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS	R\$ (4.995.574,01)
LUCRO BRUTO	R\$ 4.073.139,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (3.777.524,52)
(-) DESPESAS CVENDAS	R\$ (106.623,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (3.670.900,77)
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 295.615,30
(-) PROVISOES	R\$ (76.509,21)
(-) PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ (26.605,38)
(-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA	R\$ (49.903,83)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 219.106,09

Handwritten signature and date:
 01/12/2014
 [Signature]

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade: INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 77.117.992/0001-66

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
ATIVO	R\$ 6.672.209,49
CIRCULANTE	R\$ 5.793.761,39
DISPONIBILIDADES	R\$ 429.906,61
CAIXA GERAL	R\$ 69.774,33
BANCOS-CONTAS CORRENTES	R\$ 124.529,21
APLIC.FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA3	R\$ 91.707,50
APLIC.FINANCEIRAS DIVERSAS	R\$ 143.895,57
CREDITOS	R\$ 5.363.854,78
CLIENTES	R\$ 3.660.138,76
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	R\$ 120.884,54
ESTOQUES	R\$ 1.582.831,48
ATIVO NAO-CIRCULANTE	R\$ 849.087,12
INVESTIMENTOS	R\$ 20.967,96
PARTICIPACOES EM CONSORCIOS	R\$ 20.967,96
IMOBILIZADO	R\$ 828.119,16
BENS E DIREITOS EM USO	R\$ 1.349.419,42
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ 521.300,26
CONTAS DE COMPENSACAO	R\$ 29.360,98
CONTAS DE COMPENSACOES ATIVAS	R\$ 29.360,98
CONTAS DE COMPENSACOES ATIVAS	R\$ 29.360,98
PASSIVO	R\$ 6.672.209,49
CIRCULANTE	R\$ 5.260.065,53
FORNECEDORES	R\$ 529.563,80
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 529.563,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 4.184.880,35
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 4.184.880,35
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 27.116,05
FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS	R\$ 11.786,17
FOLHA DE PAGAMENTO DIRIGENTES	R\$ 1.288,72
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 14.041,16
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 518.505,33
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 115,55
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ LUCROS	R\$ 3.095,67
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS	R\$ 515.294,11
CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00
CHEQUES A COMPENSAR	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.382.782,98
CAPITAL SOCIAL	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 500.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00
RES.CORR.MONET.CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 882.782,98
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 882.782,98
CONTAS DE COMPENSACAO	R\$ 29.360,98
CONTAS DE COMPENSACOES PASSIVAS	R\$ 29.360,98
CONTAS DE COMPENSACOES PASSIVAS	R\$ 29.360,98

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2014 a 31/12/2014** CNPJ: **77.117.992/0001-66**
 Número de Ordem do Livro: **34**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**

TERMO DE ABERTURA

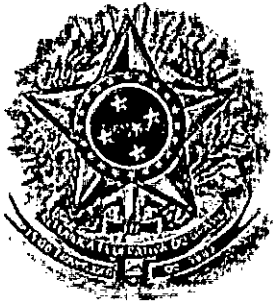
Nome Empresarial	INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA
NIRE	41201548554
CNPJ	77.117.992/0001-66
Número de Ordem	34
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Palotina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/02/1974
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital	69065

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo digital	69065
Data de inicio	01/01/2014
Data de término	31/12/2014

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ILUMINADO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Ofício de Registro de Distribuição

Ingrid Azevedo

Oficial

Roberto Azevedo

Substituto

Noidete Buccio

Juramentado

Rua XV de Novembro, 1170 - Centro - CEP 85.950-000 - Palotina-PR. - Edifício do Fórum - Fone/Fax: 44-3649-4211

<< CERTIDAO GERAL NEGATIVA >> Nº 049207

Certifico que, a pedido verbal de parte interessada, revendo neste Cartório os livros e fichários destinados a registro de ações, verifiquei nada constar com referência a:

- Registro para o Cartório de Precatória Cível
- Registro para o Cartório de Execução Fiscal
- Registro para o Cartório de Processo Cível
- Registro para o Cartório de Juizado Especial Cível

Buscas desde a instalação desta comarca em Fevereiro de 1978, até a presente data. Contra:

Nome: INDUSTRIAL AGRÍCOLA CHIUMENTO LTDA
 C.G.C..... 77.117.992/0001-65 - Inscrição: "NAO APRESENTADO"
 Endereço..... PARQUE INDUSTRIAL - PALOTINA/PR

Observação.... BUSCAS REALIZADAS ESPECIFICAMENTE C/RELAÇÃO AO AJUIZAMENTO

Observação.... DE AÇÕES DE FALÊNCIA/CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



"O Referido é Verdade e do U. F. E."

Palotina, 16 de Junho de 2015. - 09:35hs

(Assinatura)
NOIDETE BUCCIO

(Assinatura)

A fotocópia deste documento - mesmo autenticada - (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça-Paraná - 2.5.3) ou quaisquer rasuras, invalidam o mesmo

Seção 05 - Item 2.5.3 - CN-CGJ-PR: Conforme o pedido do interessado e ressalvadas situações especiais, a certidão será lavrada em inteiro teor ou por resumo, sempre devendo ser autenticada pelo serventuário ou seu substituto - Portanto, NÃO CABENDO A REPRODUÇÃO POR CÓPIA.

A presente certidão somente terá validade com o CARIMBO próprio da serventia, e assinatura do Oficial da serventia, juramentado ou substituto EM SEU ORIGINAL

Selo Funarpen dispensável conforme entendimento do CENTRO DE APOIO AO FUNJUS.

(Assinaturas)

MARILIONA XAVIER
1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina, PR (44) 3649-5153

TABELLONAT
DE
NOTAS
FES25800

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé
Palotina, 16 de junho de 2015.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00); Salo: R\$0,69; Funrejus: R\$0,83 -
OJ M44FLP-31823E-80

EM BRANCO

INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA

Fábrica de Tanques, Carrocerias e Implementos Agrícolas

Rod. PR 364, Km 02, Bloco 01, Parque Industrial - Fone (44) 36495756 - Fax 44 3649 5802

EMAIL: IAC@VN.COM.BR

CEP: 85950-000

PALOTINA

PARANÁ

CNPJ 77.117.992.0001/66

INSC. EST. 414.00963-80

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º83/2015.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa INDUSTRIAL AGRÍCOLA CHIUMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 77.117.992/0001-66, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JOSE ANTONIO CHIUMENTO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.661.487-0 , emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 407.457.759-34, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palotina, 16 de Junho de 2015.

.....
INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA

CNPJ: 77.117.992/0001-66

JOSÉ ANTONIO CHIUMENTO

CPF: 407.457.759-34

RG: 3.661.487-0 SSP/PR

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

J. Vando

Industrial Agricola Chiumento Ltda
CNPJ 77.117.992/0001-66
End: Rod. PR 364, Km 02, Bloco 01
Parque Industrial Fone: (44)3649-5756
Palotina - PR

INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA

Fábrica de Tanques, Carrocerias e Implementos Agrícolas

Rod. PR 364, Km 02, Bloco 01, Parque Industrial - Fone (44) 36495756 - Fax 44 3649 5802

EMAIL: IAC@VN.COM.BR

CEP: 85950-000

PALOTINA

PARANÁ

CNPJ 77.117.992.0001/66

INSC. EST. 414.00963-80

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º83/2015.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

INDUSTRIAL AGRÍCOLA CHIUMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 77.117.992/0001-66, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JOSE ANTONIO CHIUMENTO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.661.487-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 407.457.759-34, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palotina, 16 de Junho de 2015.

.....
INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA

CNPJ: 77.117.992/0001-66

JOSE ANTONIO CHIUMENTO

CPF: 407.457.759-34

RG: 3.661.487-0 SSP/PR

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Industrial Agrícola Chiumento Ltda
CNPJ 77.117.992/0001-66
End.: Rod. PR 364, Km 02, Bloco 01
Parque Industrial Fone: (44)3649-5756
Palotina - PR

INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA

Fábrica de Tanques, Carrocerias e Implementos Agrícolas

Rod. PR 364, Km 02, Bloco 01, Parque Industrial - Fone (44) 36495756 - Fax 44 3649 5802

EMAIL: IAC@VN.COM.BR

CEP: 85950-000

PALOTINA

PARANÁ

CNPJ 77.117.992.0001/66

INSC. EST. 414.00963-80

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º83/2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a

Administração

Prezados Senhores:

INDUSTRIAL AGRÍCOLA CHIUMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 77.117.992/0001-66, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JOSE ANTONIO CHIUMENTO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.661.487-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 407.457.759-34, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palotina, 16 de Junho de 2015.

Ivanoh

.....
INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA
CNPJ: 77.117.992/0001-66
JOSÉ ANTONIO CHIUMENTO
CPF: 407.457.759-34
RG: 3.661.487-0 SSP/PR
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Industrial Agrícola Chiumento Ltda
CNPJ 77.117.992/0001-66
End: Rod. PR 364, Km 02, Bloco 01
Parque Industrial Fone: (44)3649-5756
Palotina - PR

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA.

Fone: (44) 3649-5756 | Fax: (44) 3649-5802 | Cel.: (44) 9874-3401

Rod. PR 364 - Km 02 - Parque Industrial - CEP 85950-000 - PALOTINA / PR

www.iacpalotina.ind.br - E-mail: iac@vn.com.br

CNPJ 77.117.992/0001-66

INSCR. EST. 41400963-80

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 083/2015
DATA DE ABERTURA: 17/06/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "
LICITANTE: INDUSTRIAL AGRÍCOLA CHIUMENTO LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 1278

Data: 17 / 06 / 15

HS: 27 minutos 08:54



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 092/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 083/2015, que tem como objeto a Aquisição de 01 (um) distribuidor de adubo orgânico líquido.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 083/2015, o qual tem como objeto a Aquisição de 01 (um) distribuidor de adubo orgânico líquido., conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Sete (07) empresas do ramo retiraram o edital, tratando-se das empresas: **1- Ballottin Máquinas Ltda 2- Terra Viva Comercio E Representações Eireli – EPP 3- Indústria Agrícola Chiumento Ltda 4- Ceifagril Comércio de Peças e Implementos Agrícolas Ltda 5- Schlickmann e Rotta Ltda – ME 6- Cooperativa Agroindustrial Coopagril 7- Datta Distribuidora De Peças e Acessórios Agrícolas Ltda.** Destas, quatro empresas protocolaram os invólucros em tempo hábil tratando-se das seguintes: **Indústria Agrícola Chiumento Ltda, Datta Distribuidora De Peças e Acessórios Agrícolas Ltda, Terra Viva Comercio E Representações Eireli, Ceifagril Comércio de Peças e Implementos Agrícolas Ltda,** conforme previsto no Edital Convocatório. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou que fosse apresentado os documentos de Credenciamento, cujas empresas estavam assim representada: **Indústria Agrícola Chiumento Ltda,** neste ato representado e credenciado o procurador o senhor Maicon Fabio de Souza, **Datta Distribuidora De Peças e Acessórios Agrícolas Ltda** neste ato representado e credenciado o senhor Roberto Aparecido Almeida Morgado, , **Terra Viva Comercio E Representações Eireli,** neste ato representado pelo procurado o senhor João Batista Paanazzolo, **Ceifagril Comércio de Peças e Implementos Agrícolas Ltda,** neste ato representado e credenciado pelo sócio, o senhor Homero Sais Dutra. Em seguida, o Pregoeiro solicitou ao credenciado, para apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a qual foi prontamente apresentada. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada pela Licitante, onde foi lido em voz alta, o valor Global cotado para a fornecimento do objeto da Licitação, considerando-se vencedora a Licitante que obtiver o menor preço, sendo: : **Indústria Agrícola Chiumento Ltda,** o qual cotou a proposta ao valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), **Datta Distribuidora De Peças e Acessórios Agrícolas Ltda** o qual cotou a proposta ao valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), **Terra Viva Comercio E Representações Eireli,** o qual cotou a proposta ao valor global de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) , **Ceifagril Comércio de Peças e Implementos Agrícolas Ltda** o qual cotou a proposta ao valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). As propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada habilitada no processo, quanto as Proposta de Preços. O pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. As representantes credenciadas das Licitantes manifestaram interesse em

Juan M



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Lance, apresentando nova Proposta conforme tabela em anexo. Esta nova proposta de valor foi aceita pelo Pregoeiro, como Valor global final do certame. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME, a Licitante **Indústria Agrícola Chiumento Ltda**, ao valor global de **R\$ 16.130,00 (dezesesseis mil cento e trinta reais)**. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e trinta e seis minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes. Não houve pedido de interposição de recurso.

T. Vando

[Handwritten marks]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCE – PREGÃO 083/2015

Objeto: Aquisição de 01 (um) distribuidor de adubo orgânico líquido.

Licitantes	Valor Inicial R\$	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Indústria Agrícola Chiumento Ltda	20.000,00	19.400,00	19.000,00	18.500,00
Datta Distribuidora	22.000,00	19.900,00	19.350,00	18.900,00
Terra Viva	21.500,00	19.500,00	19.200,00	18.800,00
Ceifagril Comércio de Peças e Implementos Agrícolas Ltda	20.000,00	19.450,00	19.150,00	18.750,00

Licitantes	4.º Lance	5.º Lance	6.º Lance	7.º Lance
Indústria Agrícola Chiumento Ltda	18.200,00	18.000,00	17.900,00	17.700,00
Datta Distribuidora	18.450,00	18.150,00	17.950,00	17.800,00
Terra Viva	18.400,00	18.100,00	17.940,00	17.750,00
Ceifagril Comércio de Peças e Implementos Agrícolas Ltda	18.350,00	Declinou		

Licitantes	8.º Lance	9.º Lance	10.º Lance	11.º Lance
Indústria Agrícola Chiumento Ltda	17.600,00	17.250,00	17.150,00	17.100,00
Datta Distribuidora	17.650,00	17.300,00	17.200,00	17.140,00
Terra Viva	17.640,00	17.290,00	17.190,00	17.130,00

Licitantes	12.º Lance	13.º Lance	14.º Lance	15.º Lance
Indústria Agrícola Chiumento Ltda	16.950,00	16.130,00		
Datta Distribuidora	17.000,00	16.940,00	Declinou	
Terra Viva	16.990,00	Declinou		

Ivanora

B

b



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2015.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) distribuidor de adubo orgânico líquido.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 083/2015, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa Industrial Agrícola Chiumento Ltda, ao valor global final de R\$ 16.130,00 (dezesesseis mil cento e trinta reais), como a de menor preço para entrega do objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 17 de junho de 2015.

Djoní Aleander Rohden
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 083/2015.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 083/2015.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço global*", o qual tem por objeto a aquisição de 01 distribuidor de esterco líquido, conforme termos de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) n.º 4101, no dia 04/06/2015, fls. 35, Diário Oficial Eletrônico n.º 683, de 03/06/2015, fls. 01 e TCE/PR de 03/06/2015, ficando definida a data de 17 de junho de 2015 as 09h00 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se as empresas que realizaram os orçamentos prévios e efetivamente participaram do certame não ofertaram propostas incompatíveis com seus preços de mercado; Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata n.º 091** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 07 empresas retiraram o Edital, sendo que QUATRO compareceram ao certame, conforme anotado em ata.

A análise de vinculação do orçamento prévio à proposta não é necessária uma vez que o requerente optou pelo menor preço encontrado, o que foi acertado, uma vez que o lance final chegou a R\$16.130,00 e os orçamentos encontramos o valor médio de R\$30.000,00. A atuação empresarial da empresa participante é condizente com o objeto que se pretende adquirir.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 17 de junho de 2015.

Marília Ap. da S. Luft

OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2015.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) distribuidor de adubo orgânico líquido.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa Indústria Agrícola Chiumento Ltda, ao valor global final de R\$ 16.130,00 (dezesesseis mil cento e trinta reais), para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 17 de junho de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 18/06/15 FL. 34
Aricele
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 17/06/15 FL. 01
Aricele
Visto

PREGÃO PRESENCIAL – N.º 083/2015

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO
LÍQUIDO**

EMPRESA VENCEDORA: INDÚSTRIAL AGRÍCOLA CHIUMENTO - LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 16.130,00

PREGOEIRO

Djoni Aleander Rohden

Homologado: 17/06/2015
